



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°123

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUPERINTENDENTE**, integrante da estrutura organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará, no período de 01 a 30 de julho de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE substituir** os **SERVIDORES CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, membro Suplente da Casa Civil; por **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, Secretário Adjunto da Casa Civil; **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, membro Suplente do Gabinete do Governador; por **DILNE MENDES MESQUITA**, Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional do Gabinete do Governador; **PHILPE THEOFILO NOTTINGHAM**, membro Suplente da Secretária de Planejamento e Gestão; por **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, na composição do Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo Estadual, cabendo-lhes as atribuições estabelecidas nos Arts.6º e 7º da Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso, à Informação), no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº011, datado de 16 de janeiro de 2013, que publicou o Ato de Nomeação de **IGOR VASCONCELOS PONTE** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE**, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** a partir de 04 de janeiro de 2013. **Leia-se:** a partir de 02 de janeiro de 2013. Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº435, Centro, Banabuiú-CE. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "BANARTES 2013", a realizar-se entre os dias 04/07/2013 e 06/07/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Banabuiú-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas, através da promoção de uma feira cultural, que resgatar a imagem e os costumes do homem sertanejo, através de uma diversificada programação, como a realização de feiras de artesanato, gastronomia e artefatos, oficinas de artesanato, apresentações de calouros, grupos musicais e teatrais, além de um

festival de quadrilha juninas, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de localidades circunvizinhas, integrando os diversos grupos sociais participantes, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13157353-5. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil e reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013; e b) ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. Veridiano Pereira de Sales, Prefeito Municipal de Banabuiú.

Carlos André Coelho Morel Lopes

ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº77/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.615.750/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000.. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "JAGUARUANA CIDADE JUNINA - TERRA DA REDE 2013" a realizar-se entre os dias 27/06/2013 e 30/06/2013, visando preservar as tradições de seus munícipes, através de iniciativas populares, estimulando a preservação e difusão da cultura popular local, integrando os diversos grupos sociais participantes através de uma programação diversificada e eclética, tais como apresentação de festival de quadrilhas e musicais, exposição de barracas com comidas típicas e artesanato local, proporcionando o intercâmbio cultural entre os municípios da região, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13509872-6. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$45.160,00 (quarenta e cinco mil cento e sessenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. **DATA**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Prefeita Municipal de Jaguaruana. Carlos André Coelho Morel Lopes
 ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº79/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DOS MORADORES DA CIDADE 2000, inscrita no CNPJ sob o nº73.412.397/0001-00, com sede na Alameda das Tulipas, nº391, Cidade 2000, Fortaleza - CE.. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "14º Festival de Quadrilhas Juninas da Cidade 2000 (O Festival dos Festivais)", a ser realizado entre os dias 04/07/2013 e 06/07/2013, visando o resgate da cultura popular brasileira e de suas tradições, com a realização de manifestações artísticas, dentre elas, a apresentação de quadrilhas juninas, objetivando a disputa dos melhores grupos da região metropolitana de Fortaleza, além de espaço contemplando o melhor da culinária regional, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324511-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.

33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Wilson Gomes de Oliveira, Presidente da Associação Educacional, Cultural e Social dos Moradores da Cidade 2000.

Carlos André Coelho Morel Lopes
 ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº2650, Centro, Cascavel-CE.. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "5º Cascavel Junino", a realizar-se entre os dias 27/06/2013 e 29/06/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Cascavel-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes, através de uma diversificada programação, como apresentações musicais e teatrais, feiras de artesanato e da culinária regional, além de um festival de quadrilhas juninas, envolvendo grupo locais e regionais, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324464-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013; e ao convenente

transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira, Prefeita Municipal de Cascavel.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.359.535/0001-32, com sede na Rua Pedro Augusto, nº53, Centro, Guaiúba-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival Junino do Município de Guaiúba-CE", a realizar-se nos dias 12/07/2013 e 13/07/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Guaiúba-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes, através de apresentações musicais, com grupos locais e regionais, além de um festival de quadrilhas juninas, proporcionando lazer e entretenimento aos municípios e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13513657-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Kaio Virgínio Gurgel Nogueira, Prefeito Municipal de Guaiúba.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO - ADACHO**, inscrita no CNPJ sob o nº06.270.358/0001-10, com sede na Rua Vereador Virgílio Xenofonte, nº149, Mirandão, Crato-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "X Parada da Diversidade Sexual do Crato", a realizar-se no dia 06/07/2013, visando promover a livre expressão sexual do Município de Crato-CE, contribuindo para o combate ao preconceito de qualquer natureza, especialmente contra a população LGBT, incentivando a organização de temáticas socioculturais, promovendo ainda, neste ano, o I Seminário da Diversidade do Crato, garantindo, assim, o exercício da cidadania com ênfase na promoção dos direitos humanos e da saúde, além de campanhas socioeducativas contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's, e no fortalecimento dos vínculos de integração social, estimulando o desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13482871-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta)

dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Antônio Marcos Tomaz Feitosa, Presidente da ADACHO.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Avenida José Cândido de Carvalho, 483, Centro, Graça-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTIVAL JUNINO" a realizar-se nos dias 12/07/2013 e 13/07/2013, visando preservar as tradições do Município de Graça, através de iniciativas populares, estimulando a preservação e difusão da cultura popular local, integrando os diversos grupos sociais participantes através de uma programação diversificada e eclética, tais como apresentação de festival de quadrilhas, feira de artesanato e de comidas típicas, apresentações musicais, proporcionando o intercâmbio cultural entre os municípios da região, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13324486-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 2 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e a Sra. Maria Iraldice de Alcântara, Prefeita Municipal de Graça.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº054/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da solenidade de inauguração da Barragem Figueiredo e lançamento do Edital de Licitação da Barragem Fronteiras, no município de Alto Santo-CE, no dia 14/06/2013, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	V	14/06/2013	ALTO SANTO-CE	1/2	61,33	-	30,66
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	V	14/06/2013	ALTO SANTO-CE	1/2	61,33	-	30,66
TOTAL									61,32

*** **

PORTARIA Nº055/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALDÊNIO DE JESUS SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Transmissão, simbologia DNS-3, matrícula nº170036-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 11 a 12/06/2013, a fim de realizar o levantamento de infra-estrutura dos abrigos, manutenção corretiva e preventiva nas estações desta Fundação, localizadas no Morro do Chapéu e Meruoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALDÊNIO DE JESUS SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Transmissão, simbologia DNS-3, matrícula nº170036-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 18 a 21/06/2013, a fim de realizar os reparos na parte interna e externa do abrigo da estação de retransmissão desta Fundação, localizada no Morro do Chapéu, concedendo-lhe três diárias e meia, (3 e 1/2), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº057/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 20 de junho de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE À PORTARIA Nº057/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
3. ANTONIA GOMES RODRIGUES	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
4. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
5. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	88
6. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
7. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
8. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	88
9. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104
10. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	104
11. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
12. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	88
13. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO	A	104
14. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	88
15. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	104
16. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002260-1-4	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	A	88
17. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	44
18. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	88
19. JOSE BONFIM FROTYA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	44
20. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
21. JOSE CLAUDIO FERNANDES ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	104
22. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/S	52/52
23. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	52/52
24. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	28
25. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
26. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	0023571-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
27. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	52/52
28. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	26/26
29. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	52/52
30. LUIS GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO	A	104
31. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	84
32. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/F	52/52
33. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	88
34. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	104
35. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	52/52
36. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
37. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	44/44

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
38. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	0001878-1-3	MOTORISTA	A	88
39. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-3	ASSESSOR TECNICO	A	88
40. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	104
41. WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA	170036-1-5	GERENTE DE TRANSMISSÃO	A	44

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE JULHO/2013

*** **

PORTARIA Nº058/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 20 de junho de 2013.

Augusto Cesar Pontes Benevides

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº058/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
5. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
7. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
8. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
10. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
11. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
12. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
13. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14. ESTELA MARIA LANDIM RABELO	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
15. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
17. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
18. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
19. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
20. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
21. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
22. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
23. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
24. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
25. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
26. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
27. GILBERTO DE CASTRO MOURA	170037-1-2	DIRETOR TECNICO
28. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO
29. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARIO DE TV
30. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
31. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
32. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
33. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
34. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
35. JOSE BONFIM FROTA DA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
36. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
37. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
38. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
39. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
40. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
41. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
42. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
43. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
44. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
45. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
46. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
47. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
48. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
49. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
50. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
51. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
52. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
53. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
54. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
55. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
56. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
57. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
58. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TECNICO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO AGOSTO/2013

*** **

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNTELC
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO. JOSÉ ILLNÁ CORREIA, DESIGNADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº29.171 DE 07/02/2008, COMUNICA NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº28.089 DE 10/01/2006, E DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/1993, E AS SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013 - FUNTELC, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) TENDO COMO VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS: D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº09.172.237/0001-24, VENCEDORA DO LOTE I, PELO VALOR GLOBAL DE R\$1.269.150,24 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES - SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº05.531.239/0001-01, VENCEDORA DO LOTE II, PELO VALOR GLOBAL DE R\$150.721,20 (CENTO E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº06.234.467/0001-82, **VENCEDORA** DO LOTE III, PELO VALOR GLOBAL DE R\$110.736,96 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA UM PERÍODO DE 12 MESES - **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº07.360.290/0001-23, VENCEDORA DO LOTE IV, PELO VALOR GLOBAL DE R\$114.438,60 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES FOI ADJUDICADO EM 21/06/2013. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 03 de julho de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº162/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 18 e 19 de junho de 2013, a cidade de Juazeiro do Norte -CE, para participar de audiências na Justiça do Trabalho, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Juazeiro do Norte/Recife/Fortaleza no valor de R\$415,92 (quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$692,67 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CASA CIVIL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001 - CASA CIVIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRODUZIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM CADERNO ESPECIALIZADO EM ANÚNCIOS CLASSIFICADOS.A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo

109 da Lei nº8.666/93, comunica aos participantes do certame e demais interessados na Concorrência em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **NONA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, mantendo inalterada a decisão recorrida, ratificando-se o julgamento prolatado, conforme registro em Ata da reunião realizada em 13 de maio do corrente ano. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130010
IG Nº780826000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR E INDUSTRIAL)** - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 07 de agosto de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011
IG Nº779504000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (GARROTE E MATÕES)**, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07 de agosto de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001
IG Nº782388000**

OBJETO: **Locação de Imóvel objetivando a instalação das sedes** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE e de sua vinculada Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.JUL.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002
IG Nº784267000**

OBJETO: **Serviços referentes à organização de eventos (alimentação, aluguel de equipamentos, instalações físicas, brindes)** a serem promovidos pela Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
IG Nº777536000**

OBJETO: **Serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, e acessórios**, para a frota dos automóveis, motos, pick-ups e utilitários das Marcas FIAT, HONDA, TOYOTA e MITSUBISHI, pertencentes a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº211/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008
IG Nº782864000**

OBJETO: **Serviços de locação de 15 (quinze) veículos de pequeno porte, 4 portas, zero quilometro, de cor prata com ar condicionado e som**, com franquias livre/mês e seguro total, sem motorista e combustível (CÓD. 973), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº348/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016
IG Nº782515000**

OBJETO: **Serviço de apoio logístico (hospedagem, coffee break, almoço, jantar, sala de apoio, auditório com serviço de som, computador, impressora, datashow, flip-chart, café e água)**, a realização de evento – Oficina de Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e elaboração do Plano Operativo Anual – POA 2013, em Fortaleza/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025
IG Nº783660000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (mobiliários)**, para a URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130416

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº416/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130419

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº419/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130423
IG Nº782680000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Kit CPAP neonatal tamanhos diversos)**, para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº423/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130431
IG Nº780582000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com substituição de peças, sem ônus** para a Contratante, dos equipamentos oftalmológicos do hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº431/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130433

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** para atender as UPAS – Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº433/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130438

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº438/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130449

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº449/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 14h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130009**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130009 – CAGECE - **EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO COCÓ – 1ª ETAPA – EM FORTALEZA-CE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: 09:00 horas do dia 31 de julho de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130235
IG Nº773747000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (equipo copo graduado específico para bomba de infusão linear) para o HGF. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0235/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130285

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit cateter e Agulha de punção). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0285/2013, até o dia 17.JUL.2013 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

AVISO DE NOVO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos novos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADO** o único licitante que compareceu a sessão realizada no dia 17/06/2013, **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, por não ter atendido a todas as exigências formuladas pelo Edital para a Qualificação Técnica, no que se referem aos subitens 5.2.3.3.1 e 5.2.3.4.1, em suas respectivas alíneas “a” e “e”. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ-DCCOT, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001-SEFAZ, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.** com o valor global corrigido de R\$343.800,38; em 2º LUGAR - MPI CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global corrigido de R\$343.831,38; em 3º LUGAR - NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$357.843,76; em 4º LUGAR - CMB ENGENHARIA LTDA. com o valor global de R\$382.525,27. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE BARRA DO SITIÁ E PANAMÁ, EM BANABUIÚ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise e embasada no Parecer da CAGECE, declara CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas Comerciais das licitantes abaixo descritas, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se **vencedora** do certame, **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, com o menor preço global de R\$874.714,23; em 2º lugar, **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA. ME, com o preço global de R\$897.254,58; em 3º lugar, **ART-ENGENHARIA LTDA. EPP**, com o preço global de R\$900.328,87; em 4º lugar, **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.-ME**, com o preço global de R\$1.114.193,09 e em 5º lugar, **COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA.EPP**, com o preço global de R\$1.151.172,29. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado está digitalizada e disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 2 de julho de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002**

A CASA MILITAR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130002, cujo objeto é Serviço de Locação de até 05 (cinco) Veículos, para atender a demanda da Casa Militar, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, no valor de R\$84.540,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais), adjudicado em 21/06/2013, às 10h36min, e homologado em 24/06/2013, às 14h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004**

A PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0004 - PEFOCE, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e genuínas ou legítima, acessórios e serviço de reboque, para a frota de veículos da PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como vencedora a empresa **L.C.M. AUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), onde será aplicado o desconto de, Grupo 01 – Descontos: Peças 62,50%, Serviços 92,80% e Reboque 99,50%, Grupo 02 - Descontos: Peças 62,00%, Serviços 94,00% e Reboque 99,06%, Grupo 03 – Descontos: Peças 50,10%, Serviços 90,36%, adjudicados em 21/06/2013 às 16h49min. e homologado em 21/06/2013 às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0004**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130004 e nº00362013 Ccomprasnet, cujo objeto é Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro saúde e bagagem, conforme especificações contantes no edital e seus anexos sendo registrado os preços das **EMPRESAS: CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, Item 01, com o valor unitário de R\$25,00, Item 02, com o valor unitário de R\$25,00, Item 03, com o valor unitário de R\$25,00, Item 04, com o valor unitário de R\$25,00, Item 05, com o valor unitário de R\$25,00, Item 06, com o valor unitário de R\$25,00. Homologado em 28/06/2013 às 18h26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130008-URCA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS) PARA A URCA. tendo como vencedora dos LOTES 1, 2, 3 e 4 a empresa **IMPROCIL-IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, com o valor total de R\$284.880,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais); do LOTE 6 a empresa **COMERCIAL BELLIMPARTIGOS DE LIMPEZA LTDA** com o valor total de R\$85.740,00 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais); do LOTE 8 a empresa **REDE GLOBAL-COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA-ME** com o valor total de R\$23.799,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais), adjudicados em 17/06/2013, às 15h:52min e homologado em 17/06/2013, às 17h:44min. Os LOTES 5 e 7 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130028

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130028 – FUNECE, cujo objeto é o Serviço de Confecção de Diplomas para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA**, no valor de R\$14.550,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 25/06/2013 às 13h:08min, e homologado em 26/06/2013 às 10h:14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0039

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0039, cujo objeto é Aquisição de antena omni-direcional, torre treliçada (com montagem), nobreak, transmissor microprocessado, protetores contra surto de tensão e módulos, teve o seguinte resultado: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA ME** venceu os lotes 2 e 6 com o valor total de R\$68.864,28 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME** venceu o lote 3 com o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME** venceu o lote 4 com o valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); **LINSELÉTRICA LTDA** venceu o lote 5 com o valor de R\$7.999,95 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Adjudicado em 24/06/2013 às 16:32 horas. Homologado em 24/06/2013 às 16:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130059

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130059 cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, Tendo como vencedoras as **EMPRESAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$0,45 e quantidade de 1.301.000 comprimidos de Levodopa; **ABBOTT**

LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, item 02 com valor unitário de R\$0,1296 e quantidade de 3.954.000 comprimidos de Levotiroxina Sódica; TRIADE FARMACÊUTICA LTDA-EPP, item 04 com valor unitário de R\$0,0419 e quantidade de 39.020.000 comprimidos de Sinvastatina, item 05 com valor unitário de R\$0,0521 e quantidade de 39.120.000 comprimidos de Sinvastatina, item 06 com valor unitário de R\$0,0928 e quantidade de 26.131.000 comprimidos de Sinvastatina. Saliento que o item 03 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 24/06/2013 às 16:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130087

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130087 cujo objeto é aquisição de gerador elétrico, acoplamento aço grade, perfuratriz pneumática e martelo demolidor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **LINSELETRICA LTDA**, no valor de R\$9.718,00 (Nove Mil Setecentos e Dezoito Reais), LOTE 2 a EMPRESA **NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), LOTE 3 a EMPRESA **DIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de R\$16.990,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa Reais) e LOTE 4 a EMPRESA **SPJ COMERCIAL LTDA ME**, no valor de R\$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Adjudicados em 25/06/13, às 17h16min e Homologado em 26/06/13, às 11h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130181

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20130181**, cujo objeto é aquisição de material médico (cassete expiratórios), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0264

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0264, adjudicado em 25.jun.2013 às 10:45 horas e homologado em 25.jun.2013 às 17:48 horas, cujo objeto é a aquisição de reagentes para realização da triagem neonatal (Teste do Pezinho - Fase III) para o LACEN, tendo como **vencedora** a empresa **SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** (CNPJ: 05.678.767/0001-98) com o valor unitário de R\$7,61 para o item 01 e R\$6,30 para o item 02; perfazendo em R\$1.016.784,00 (hum milhão e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0276

A SECRETARIA DA SAÚDE, intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0276 - SESA, cujo objeto é Registro de Preços para

futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR (BIPAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital., tendo como **vencedora** a empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**, com o grupo único com o valor de R\$353.402,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos) adjudicado em 21/06/2013 às 09h42min. e homologado em 21/06/2013 às 15h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ADECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO À SIDERÚRGICA LATINA AMERICANA – SILAT COM EXTENSÃO DE 0,48 KM, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 28/06/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CASA CIVIL

CONCORRÊNCIA Nº20130001 - CASA CIVIL

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRODUIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM CADERNO ESPECIALIZADO EM ANÚNCIOS **CLASSIFICADOS**. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as **EMPRESAS BOLERO COMUNICAÇÃO; FLEX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME; GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA; NONA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** e **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, participantes da Concorrência Pública em epígrafe, que deverão se manifestar por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues até o dia 10 de julho de 2013, junto a esta Comissão, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (um) Carrinho** para Transporte de Processos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o processo nº13101547-8 e o Edital do Pregão Eletrônico nº20130018 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de

seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.122.500.19083.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Rodolfo Bruno Vieira Bezerra, Representante Legal da CONTRATADA.

Liana Maria de Castro Bandeira

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, EM
SUBSTITUIÇÃO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº104/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tejuçuoca e Apuiarés/CE, no período de 08 a 10 de julho de 2013, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas e operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº105/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Campo Maior/MS, no período de 04 a 05 de julho de 2013, a fim de participar da 12ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico da ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da meia diária, e uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) no valor total de R\$586,67 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº106/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "b", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santiago/Chile, nos dias 08 e 09 de julho de 2013, a fim de participar de um Encontro promovido pela CEPAL, para discussão da Regulação no País, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº107/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Milagres e Mauriti/CE, no período de

15 a 19 de julho de 2013, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas e operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº108/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Uruburetama e Umirim/CE, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2013, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas e operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº109/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** aos Municípios de Ubajara e Ibiapina/CE, no período de 22 a 26 de julho de 2013, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas e operacionais dos Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2013
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2013. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2013, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar, José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Analista de Regulação, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete. PROCESSO DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0001/2013: Reclamante: Prefeitura Municipal de Tauá; Reclamada: Companhia Energética do Ceará - COELCE; Assunto: Devolução de valores cobrados a maior; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência parcial da reclamação, nos termos do voto do relator. PCEE/OUV/0024/2004 (RECURSO): Reclamante: Prefeitura Municipal de Quixadá; Reclamada: Companhia Energética do Ceará - COELCE; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela reconsideração da decisão recorrida, prolatando uma nova decisão, nos termos do voto do relator. PROC/OUV/0267/2003 (RECURSO): Reclamante: Prefeitura Municipal de Crateús; Reclamada: Companhia Energética do Ceará - COELCE; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela reconsideração da decisão recorrida, prolatando nova decisão, nos termos do voto do relator. PROC/OUV/0143/2003 (RECURSO) : Reclamante: Prefeitura Municipal de Paracuru; Reclamada: Companhia Energética do Ceará -

COELCE; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela reconsideração da decisão recorrida, prolatando uma nova decisão, nos termos do voto do relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0002/2013; Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: Processo Administrativo Punitivo: PCEE/CEE/0042/2008 - AI/CEE/0002/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0101/2011: Assunto: Estágio Probatório - Avaliação Especial de Desempenho; Interessada: Danielle e Silva Pinto; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o relatório da comissão especial de avaliação criada pela Portaria Interna Nº05, de 14 de junho de 2013. Término: 17h15m. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
Lúcio Correia Lima
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO Nº170, de 16 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 3º, incisos XII e XXIV, e artigo 17 do Decreto Estadual no 25.059/98, bem como da competência da ARCE em relação aos serviços de distribuição de Gás Canalizado, conforme disposto nos artigos 6º e 8º, incisos V, VIII e XV, da Lei Estadual 12.786/97 e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que estabelece o Contrato de Concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado do Ceará, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará - Cegás em 30 de Dezembro de 1993, bem como seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 1º de março de 2004; CONSIDERANDO o que dispõe o capítulo IX e o Art.87, da Resolução ARCE 60/2005, onde tratam da segurança do sistema de distribuição de gás canalizado e das situações de emergência respectivamente; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos regulamentares destinados à comunicação de incidentes causados durante o exercício das atividades envolvidas na distribuição de gás canalizado; RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido, através desta Resolução, o procedimento para a comunicação e elaboração de relatório de incidentes constatados no sistema de distribuição de gás canalizado, a ser adotado pela Concessionária do serviço público de distribuição de gás canalizado do Estado do Ceará.

§1º - Para fins e efeitos desta Resolução, entende-se por incidente, qualquer ocorrência, decorrente de fato ou ato intencional ou acidental que, de maneira isolada ou cumulativa, venha causar:

- I - Risco de dano ao meio ambiente, à saúde humana, ao patrimônio próprio ou de terceiros;
- II - Dano efetivo ao meio ambiente ou à saúde humana;
- III - Prejuízos materiais ao patrimônio próprio ou de terceiros;
- IV - Ocorrência de fatalidades ou ferimentos em pessoal próprio, terceiros ou em outras pessoas; ou
- V - Interrupção não programada do fornecimento de gás canalizado, sem prévio aviso.

§2º - Para fins desta Resolução, considera-se como situação de risco, correspondente ao inciso I do §1º deste artigo:

- I - Toda a possibilidade de ocorrência de perigo, incerto, mas previsível, que venha causar algum tipo de impacto indesejável, seja na forma de ameaça ao meio ambiente, à integridade de pessoas ou instalações, da própria Concessionária, de Unidades Usuárias ou de terceiros;
- II - Vazamentos de gás que apresentem situação de risco, nos termos dos procedimentos do Plano de Contingência da Concessionária, ou aqueles

considerados pelo técnico de operação da rede e/ou gasista que realizou o primeiro atendimento no local do incidente, ou aqueles de eventual repercussão.

§3º - Em consonância com o que dispõe o art.94 da Resolução ARCE 60/2005, a Concessionária deve manter seu Plano de Contingência devidamente atualizado, e seus operadores e prepostos capacitados, essencialmente, quanto aos vazamentos de gás caracterizados como situação de risco.

Art.2º - Na ocorrência de incidente, definido no art.1º desta Resolução, a Concessionária deve comunicar o evento à ARCE, em conformidade com os procedimentos elencados a seguir:

I - Avisar a ARCE, em até 72 (setenta e duas) horas contadas do momento da ocorrência, todo e qualquer tipo de incidente, utilizando-se de comunicação escrita convencional, conforme instruções apresentadas no Quadro I ou no modo informatizado, por meio da inserção da informação no campo "Relatório de Incidente - Preliminar" do Sistema de Informação de Gás Canalizado - SISGC, desenvolvido pela ARCE, localizado no sítio eletrônico www.arce.ce.gov.br;

Quadro I

Relatório de Incidente - Preliminar.

I - Identificação da instalação/local do sistema de distribuição/unidade usuária que originou o incidente

() Sem condições de informar

Nome:

Identificação (CNPJ ou CPF), se o evento ocorrer na unidade usuária:

II - Data e hora da primeira observação

Dia/mês/ano: __/__/__ Hora: __:__:

III - Data e hora estimadas do Incidente

() Sem condições de informar;

Dia/mês/ano: __/__/__ Hora: __:__:

IV - Localização do incidente

Endereço completo da instalação/unidade usuária:

V - Situação atual do fornecimento

() Sem condições de informar;

() Paralisada;

() Não paralisada.

VI - Breve Descrição do incidente:

VII - Causa provável do incidente:

() Sem condições de informar

VIII - Números de feridos:

() Sem condições de informar

IX - Ações iniciais que foram tomadas

() Acionado plano de emergência

() Foram tomadas outras providências a saber:

() Sem evidência de ação ou providência até o momento.

X - Data e hora da comunicação

Dia/mês/ano: __/__/__ Hora: __:__:

XI - Identificação do comunicante

Nome completo:

Função:

Telefone de contato:

Fax:

E-mail:

XII - Outras informações relevantes:

Assinatura

II - Na ocorrência de sinistro, nos termos dos incisos II, III e IV, do §1º do art.1º desta Resolução, apresentar, conforme disposto no §3º, do art.39 da Resolução ARCE 60/2005, no prazo de até 30 (dias) corridos, a contar da constatação do incidente, "Relatório de Incidente - Definitivo", detalhando as causas que originaram o sinistro e as providências tomadas para o seu controle, conforme conjunto de instruções expressas no art.3º.

Art.3º - O "Relatório de Incidente - Definitivo", sem comprometer o acesso a quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas pela ARCE, deve abranger os tópicos apresentados a seguir.

I - NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E DADOS INICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO:

a) Número do incidente (ordem numérica correspondente a cada ocorrência)/ano;

b) Nome e endereço (se a ocorrência for localizada dentro de uma unidade usuária ou de dependências de outrem);

c) Identificação da pessoa responsável pela emissão do relatório, contendo sua (seu) função/cargo, empresa e telefone de contato;

d) Denominação, identificação (CNPJ ou CPF, se evento ocorreu dentro de unidade usuária) e localização (Endereço completo) da instalação/unidade usuária envolvida e da área geográfica atingida;

e) Demais autoridades comunicadas.

II - TIPIFICAÇÃO DO INCIDENTE: informação da data e hora da ocorrência, bem como o respectivo enquadramento, de acordo com as causas que originaram o evento, dispostas no art.1º desta Resolução;

III – LOCALIZAÇÃO DO INCIDENTE: informação sobre o local da ocorrência, indicando pontos de referência (praças, vias principais, prédios públicos e cruzamentos próximos, etc.), bem como a sua Classe de Locação, que é determinada pelo número de edificações destinadas à ocupação humana. Esse parâmetro traduz o grau de atividade humana capaz de expor o gasoduto a danos causados pela instalação de infraestrutura de serviços, tais como drenagem pluvial, esgoto sanitário, cabos elétricos e telefônicos, tráfegos rodoviário e ferroviário entre outros, conforme dispõe o item 6 da norma NBR 12712/93, ou outro dispositivo normativo que venha a substituí-la;

IV – CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO: identificação do local do incidente dentro da rede de distribuição, informando, entre outros aspectos relevantes, a data de construção, o material da tubulação e seu diâmetro, a pressão de operação e a respectiva classe de pressão, assim como todos os demais elementos necessários ao pleno entendimento das condições operacionais, além da juntada obrigatória de cópia da seção do Cadastro da Rede, na qual devem estar assinalados o ponto exato da ocorrência e a delimitação da zona ou região afetada;

V – DESCRIÇÃO DO INCIDENTE, com o fornecimento das seguintes informações:

a) Cronologia, técnica e sequencial, de todos os fatos que, direta e indiretamente, tenham contribuído para ocasionar o incidente;

b) Descrição das prováveis causas do incidente (básicas, imediatas, cumulativas ou circunstanciais) e de seu agravamento;

c) Mobilização, contendo a relação dos integrantes da equipe que se deslocou e prestou atendimento no local da ocorrência e o modo como sucedeu a arrematação feita pela Concessionária.

d) Indicar a participação de órgãos públicos e autoridades competentes, tais como a narrativa da atuação do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil, da Secretaria do Meio Ambiente, e ainda das Polícias Rodoviária, Militar, da equipe de resgate e outros;

e) Quantificação do total de veículos envolvidos, inclusive ambulâncias, bem como o total de pessoas, identificando as brigadas presentes;

f) Indicação da presença da Mídia, informando quais estiveram presentes e matérias publicadas;

VI – CONSEQUÊNCIAS DO INCIDENTE, descrição quando couber:

a) Danos pessoais ocasionados, com o relato do número de feridos e fatalidades, discriminando por empregado da Concessionária, de empresas contratadas ou terceirizadas, de prestadores de outros serviços, Usuários e outros, fornecendo, ainda informações sobre as principais características das lesões provocadas e os hospitais e/ou pronto socorros para os quais as eventuais vítimas foram encaminhadas;

b) Danos ao meio ambiente, informando consequências e delimitação da área geográfica afetada;

c) Danos materiais provocados pelo incidente, tanto ao patrimônio próprio quanto ao de terceiros relacionando os bens atingidos;

d) Transtornos públicos provocados pelo incidente, tais como: bloqueio de ruas, desvio de trânsito, evacuação de áreas, etc;

e) Quantidade de gás vazada: informar estimativa da quantidade vazada do produto;

f) Outros eventos relevantes;

VII – INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO:

a) Relatar se houve ou não suspensão no fornecimento de gás e, em caso afirmativo, acrescentar datas e horários de início e término da interrupção, bem como a relação dos usuários afetados, com os respectivos nomes, ou razões sociais, endereços, segmentos de usuários e atividade econômica conforme definido no CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas);

b) Informar sobre a existência, na Unidade Usuária, de linha opcional de fluxo no Conjunto de Regulagem e Medição – CRM, e se as instalações internas são dotadas de combustível alternativo para as situações emergenciais.

VIII - CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS – COG: nos casos de ocorrência de chama ou explosão, informar os valores de COG obtidos em amostras de gás coletadas na rede de distribuição, em pontos situados nas proximidades do local do incidente;

IX – MEDIDAS MITIGADORAS: devem ser tomadas de imediato e, após a análise crítica do incidente, aquelas estabelecidas a curto, médio e longo prazo, acompanhadas do respectivo cronograma de implantação.

X – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: funcionário responsável pela emissão do “Relatório de Incidente – Definitivo”, com a indicação do cargo que ocupa na Concessionária.

XI – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA: instruir o “Relatório de Incidentes - Definitivo” com a necessária documentação fotográfica, evidenciando o fator causador do incidente, assim como as áreas, os equipamentos e as instalações afetadas no sentido de demonstrar as dimensões do sinistro.

§1º - Para o enquadramento requerido na tipificação do incidente, inciso II deste artigo, as ocorrências cujas causas derivaram de vazamento

devem ser classificadas de acordo com o Apêndice “M” do Código ASME B31.8, ou norma equivalente que venha a substituí-lo.

§2º - A Concessionária deve manter a ARCE atualizada sobre qualquer alteração referente às informações prestadas no “Relatório de Incidente – Definitivo”, mediante imediata comunicação.

Art.4º - Todas as ocorrências de incidentes, de que trata esta Resolução, inclusive os vazamentos que se enquadrarem no Nível 1 do Apêndice “M” do Código ASME B31.8, ou norma equivalente que venha a substituí-lo, devem ser reportados no relatório anual que contem todas as situações de emergências registradas, conforme dispõe o art.89 da Resolução ARCE 60/2005.

Art.5º - As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2013.

Guaracy Diniz Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº171, de 29 de maio de 2013.

ALTERA O ART.13 DA RESOLUÇÃO ARCE Nº61/2006 DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº12.786 de 30 de dezembro de 1997 e pelo artigo 3º, incisos II e XVI do Decreto Estadual nº25.059 de 15 de julho de 1998; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a frequência dos servidores que não ocupam Função de Confiança e que estão lotados no Conselho Diretor da ARCE; RESOLVE:

Art.1º - O art.13 (caput) da Resolução nº61, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 – Estão dispensados do registro de presença os servidores relacionados no art.3º do Decreto Estadual nº18.590/87 e os que estejam lotados no Conselho Diretor da ARCE.”

Art.2º – O §1º do art.13 da Resolução ARCE nº61 de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º – Os ocupantes de Função de Confiança e os servidores lotados no Conselho Diretor da ARCE realizarão registro de presença e de saída, através de Lista de Presença, cujo modelo será definido pela GAF.”

Art.3º - As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2013.

Guaracy Diniz Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº058/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA ÉRIKA MOTA RIBEIRO PATRÃO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1697231-2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 04 de julho de 2013 a fim de acompanhar a organização do evento do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Alves Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº1617211-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 04 de julho de 2013 a fim de participar da palestra "Gestão do tempo e efetividade" e comemorar o Dia do Teleatendente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Alves Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL Nº03/2013 - CGE/SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE) E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **torna pública a Convocação para a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional** do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no DOE de 18 de março de 2013 e outras informações pertinentes publicadas no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev):

1. Ficam convocados para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional os candidatos habilitados para a 2ª Fase do Concurso, cujos nomes constam do Anexo I deste Edital.
2. A matrícula on-line dos candidatos convocados para o Curso de Formação e Treinamento Profissional será efetuada no endereço

eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) das 08h00min do dia 05/07/2013 até às 23h59min do dia 08/07/2013.

3. Será considerado matriculado no Curso de Formação o candidato que acessar o sistema eletrônico de matrícula, preencher os dados e confirmar as informações solicitadas no prazo estabelecido
4. A ficha eletrônica de matrícula assinada, com seus campos devidamente preenchidos, deverá ser entregue pelo candidato no local e horário de apresentação para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), a serem divulgados no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).
 - 4.1. No caso de o candidato ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente na Administração Pública direta ou indireta do Estado do Ceará, deverá, por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de matrícula, selecionar e preencher o Termo de Opção relativo à percepção da remuneração do cargo/ emprego ou da bolsa para custeio de despesas pessoais no valor de R\$1.528,80 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
 - 4.1.1. O candidato deverá anexar à Ficha Eletrônica de Matrícula, que será entregue conforme item 4, declaração que comprove esta condição, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional, em tempo integral e dedicação exclusiva;
5. O candidato, ao efetuar sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, declara, na ficha eletrônica de matrícula, ter ciência e concordar plenamente com as normas e condições estabelecidas no regulamento do Curso de Formação e Treinamento Profissional constante do Anexo II deste Edital.
6. As aulas do Curso de Formação e Treinamento Profissional serão ministradas no Auditório da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no Campus do Itaperi, Avenida Dedé Brasil, 1700, Fortaleza, Ceará, no período de 15 de julho a 16 de agosto de 2013, nos turnos da manhã e da tarde, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.
7. A Prova Final do Curso de Formação será aplicada no dia 08/09/2013, no Auditório da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará - Campus do Itaperi - Avenida Dedé Brasil, 1700, Fortaleza, Ceará, em horário a ser posteriormente divulgado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2013.

João Alves Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº03/2013 - CGE/SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2013

Nomes dos candidatos convocados para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, por área de conhecimento.

Tabela 1ª - Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos (Ampla Disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	TOT	SITUAÇÃO
Auditoria Governamental de Processos com Foco em Risco				
LUCIANA MARIA SENA GOMES	417	1151	170	HABILITADO
BRUNO JESUS MARTINS LOBO	105	1881	167	HABILITADO
REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO	127	1408	167	HABILITADO
MONICA MAIA TEIXEIRA	285	623	165	HABILITADO
LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	415	1980	164	HABILITADO
WENDEL OLIVEIRA VITOR	580	218	164	HABILITADO
KASSYO MODESTO DA SILVA	434	1445	162	HABILITADO
MARILIA CORDEIRO FLORENCIO SANTIAGO	725	1038	162	HABILITADO
JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	211	1720	161	HABILITADO
LUCAS VIEIRA ABRAAO MAIA	343	1339	161	HABILITADO
PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	33	213	161	HABILITADO
RAFAEL JOSE BARBOSA ANDRADE	480	1970	161	HABILITADO
VITOR HUGO GASPARI PINTO	387	1516	159	HABILITADO
WESCLEY SOARES SILVA	766	73	159	HABILITADO
ANTONIO MARCIO ALVES VIEIRA	488	242	158	HABILITADO
MARILIA MARTINS FRANCA	444	26	157	HABILITADO

NOME	INSC	PEDIDO	TOT	SITUAÇÃO
Auditoria Governamental de Processos com Foco em Risco				
THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO	732	627	157	HABILITADO
RAIMUNDO RONALDO SARAIVA LEMOS	789	784	155	HABILITADO
ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	932	1079	154	HABILITADO
LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	277	1545	154	HABILITADO
MARCELLE HOLANDA ARAUJO	441	267	154	HABILITADO

21 Candidatos da ampla disputa desta área foram promovidos para a 2ª Fase.

Tabela 1B - Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos
(Portadores de Deficiência)

NOME	INSC	PEDIDO	TOT	SITUAÇÃO
Auditoria Governamental de Processos com Foco em Risco				
MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	3	1899	123	HABILITADO
JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	20	2121	120	HABILITADO
EDUARDO DE LIMA MELO	2	464	105	HABILITADO

3 Candidatos inscritos como portadores de deficiência desta área foram promovidos para a 2ª Fase.

Tabela 2 - Área de Auditoria em Obras Públicas
(Ampla Disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	TOT	SITUAÇÃO
Auditoria em Obras Publicas				
VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA	1111	2396	135	HABILITADO
ADRIANO NOGUEIRA MATOS	1113	1429	132	HABILITADO
CELIO AUGUSTO TAVARES E SALES	1156	559	131	HABILITADO
FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES	1162	1156	131	HABILITADO
JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	967	1300	131	HABILITADO
CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	1154	1964	130	HABILITADO
DANIEL SOUSA COSTA	1049	1675	129	HABILITADO
MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA	1095	1553	129	HABILITADO
PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	1039	1240	126	HABILITADO
GUILHERME PAIVA REBOUCAS	1168	1884	124	HABILITADO
JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE	1133	193	122	HABILITADO
MARCIO PESSOA BOTTO	1094	2188	122	HABILITADO
ANA LUIZA FELINTO CRUZ	1150	787	121	HABILITADO
EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	997	2012	121	HABILITADO
MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	1035	1751	121	HABILITADO
REJANE FELIX PEREIRA	979	2110	121	HABILITADO
JOSE BENEVIDES LOBO NETO	1029	1503	120	HABILITADO
HIGOR THIBERIO SALES GONCALVES	1001	1314	119	HABILITADO

18 Candidatos da ampla disputa desta área foram promovidos para a 2ª Fase.

Não houve candidato inscrito como portador de deficiência desta área habilitado.

Tabela 3 - Área de Auditoria Em Tecnologia da Informação
(Ampla Disputa)

NOME	INSC	PEDIDO	TOT	SITUAÇÃO
Auditoria em Tecnologia da Informação				
ERNANI LIMA FERNANDES	1289	1324	140	HABILITADO
JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	1209	601	123	HABILITADO
ALEX AGUIAR LINS	1316	75	122	HABILITADO
MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	1341	1174	120	HABILITADO
EDUARDO FRANCA DE AGUIAR	1370	2156	119	HABILITADO
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	1311	480	119	HABILITADO
ADSON MATOSO SANTOS	1275	1732	116	HABILITADO
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	1387	1463	114	HABILITADO
VINICIUS DOMINGUES	1272	1633	114	HABILITADO
EDVALDO BEZERRA PEREIRA JUNIOR	1197	2111	113	HABILITADO
JOAQUIM NERSON MOURA FILHO	1296	1036	112	HABILITADO
FELIPE THOMAS SOARES DE ANDRADE	1290	1215	107	HABILITADO

12 Candidatos da ampla disputa desta área foram promovidos para a 2ª Fase.

Não houve reserva de vaga para portador de deficiência nesta área.

ANEXO II DO EDITAL Nº03/2013 - CGE/SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2013

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (CFTP/CGE) PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

1. Este Regulamento tem por finalidade especificar e normatizar os procedimentos a serem observados durante o CFTP/CGE, pela organizadora do concurso, pelos professores, candidatos-alunos e pessoal de apoio operacional.
2. O CFTP/CGE tem por objetivos:
 - I. O desenvolvimento de atributos que compreendem o exercício das atividades do Auditor de Controle Interno da CGE, consentâneos com a prática da cidadania e adoção de atitudes de justiça, cooperação, ética e respeito à lei; bem como de técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais e ao desenvolvimento humano, englobando autoconhecimento e sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física, ética e inter-relacional.

- II. A capacitação do candidato-aluno para o desempenho das atividades pertinentes às atribuições e deveres inerentes ao cargo de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.
3. O CTFP/CGE, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula, e possui matriz curricular composta das 8 (oito) disciplinas constantes na tabela seguinte:

Disciplinas	Carga Horária
3.1. Orçamento e Finanças Públicas	16 horas
3.2. Mapeamento, Modelagem e Melhoria de Processos	16 horas
3.3. Técnicas de Auditoria	24 horas
3.4. Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos	20 horas
3.5. Elaboração de Relatórios de Auditoria	20 horas
3.6. Sistema Gerencial de Controles Internos	24 horas
3.7. Noções sobre instrumentos jurídicos de execução orçamentária (contratos, convênios e congêneres)	24 horas
3.8. Ética, Transparência e Controle Social	16 horas
Total	160 horas

4. O Curso será desenvolvido em tempo integral, em dois turnos diários, cada um com 4 (quatro) horas, podendo incluir sábados, domingos e feriados e, ainda, horários noturnos.
5. Durante o período de realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o candidato-aluno matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da referência inicial do cargo de Auditor de Controle Interno (Classe A – Nível I), correspondente a R\$1.528,80 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
- 5.1. No caso de o candidato ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente na Administração Pública direta ou indireta do Estado do Ceará, deverá anexar à Ficha Eletrônica de Matrícula o seguinte:
- a) Declaração que comprove esta condição, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional em tempo integral e dedicação exclusiva;
- b) Termo de Opção relativo à percepção da remuneração total do cargo/emprego ou da bolsa para custeio de despesas pessoais no valor de R\$1.528,80 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
- 5.2. O pagamento da bolsa de custeio será da responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.
6. O candidato-aluno dedicar-se-á exclusivamente ao CTFP/CGE e iniciadas as atividades do Curso, não poderá delas se ausentar além do limite permitido, salvo por motivo relevante com justificativa escrita que deverá ser entregue na Secretaria do Curso para análise posterior pela CEV/UECE.
7. A frequência do candidato-aluno ao CTFP/CGE deve ser a regra, visto que sua presença durante o desenrolar de todas as atividades curriculares contribui favoravelmente para a satisfatória assimilação dos conhecimentos transmitidos.
8. Os candidatos-alunos deverão estar atentos para a assiduidade e pontualidade no Curso de Formação e Treinamento Profissional, porque essas também fazem parte do processo seletivo.
- a) As atividades referentes ao curso serão realizadas no Auditório da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no Campus do Itaperi, Avenida Dedé Brasil, 1700, Fortaleza, Ceará, no período de 15 de julho a 16 de agosto de 2013, nos turnos da manhã e da tarde, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo ocorrer atividades no período noturno.
- b) Haverá uma lista de presença diária, que deverá ser assinada pelo candidato-aluno, estando disponível para assinatura até 15 minutos após o início de cada tempo-aula, conforme horários descritos no item 17 deste Edital.
- c) Cada tempo-aula contará com tolerância de 15 minutos com relação ao seu início.
- d) Após os 15 minutos de tolerância, a lista de presença será recolhida pela Coordenação do Curso e não mais será permitida a assinatura do candidato-aluno no espaço da lista de presença referente ao tempo-aula em que houve a ultrapassagem da tolerância.
- e) Cada tempo-aula corresponde a 2 (duas) presenças ou a 2 (duas) faltas.
- f) O candidato-aluno que chegar ao local do Curso após a tolerância de um tempo-aula somente poderá ter acesso ao espaço físico (auditório) do curso para participar das atividades do tempo-aula subsequente.
9. Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do CTFP/CGE e de 50% (cinquenta por cento) de cada disciplina.
- 9.1. O candidato-aluno que não alcançar os percentuais mínimos de frequência estipulados neste item será excluído do CTFP/CGE e, conseqüentemente, do Concurso, ressalvados os abonos de faltas, cujas justificações tenham sido aceitas pela CEV/UECE.
- 9.2. O candidato-aluno que não assinar a lista de presença até o prazo estabelecido para um tempo-aula será considerado ausente deste tempo e lhe serão atribuídas 2 (duas) faltas.
10. As faltas somente serão consideradas “justificadas”, após o motivo ser devidamente avaliado e aceito pela CEV/UECE.
- 10.1. As faltas além do limite de 50% por disciplina somente serão consideradas para efeito de avaliação pela CEV/UECE se tiverem sido motivadas por:
- a) doença ou acidente, comprovados mediante atestado médico;
- b) falecimento de cônjuge ou companheiro com união estável, genitores, avós, filhos e irmãos, mediante atestado de óbito, com apresentação de documento oficial comprobatório relativo ao grau de parentesco, podendo outros casos de parentesco serem avaliados;
- c) caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
11. Faltas não justificadas ou cuja justificativa não seja aceita pela CEV/UECE, que ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para alguma disciplina, acarretará a sua eliminação no Concurso.
12. A Coordenação do CTFP/CGE será da responsabilidade da CEV/UECE.
13. Considera-se Professor a pessoa designada para o exercício da atividade de magistério das disciplinas da matriz curricular do curso.
- 13.1. São atribuições do Professor:
- a) ministrar aulas a ele designadas, no local e horários estabelecidos, cumprindo o previsto no plano da disciplina;
- b) manter atualizados os diários de classe e demais registros necessários ao acompanhamento do desempenho dos candidatos-alunos;
- c) manter a ordem e a disciplina durante as aulas, visando um clima de perfeita harmonia;
- d) colaborar para o pleno desenvolvimento das metas do Curso;
- e) comunicar à CEV/UECE todas as irregularidades relacionadas ao desenvolvimento das aulas;
- f) dar integral assistência pedagógica aos candidatos-alunos, indicando, inclusive, o maior número possível de subsídios necessários ao aprendizado;
- g) motivar o candidato-aluno para que participe das atividades de forma ativa;
- h) observar que o registro de permanência do candidato-aluno na sala de aula e de sua frequência está condicionado à sua participação nas atividades;
- i) vedar atitudes e comportamentos individuais e (ou) coletivos que prejudiquem a participação do candidato-aluno e de seus colegas nas atividades de ensino-aprendizagem, descritas no item seguinte.

14. Consideram-se, dentre outras, como atitudes e comportamentos inadequados no recinto da sala de aula:
- o uso de telefone celular para conversação, jogos ou o uso de qualquer outro recurso do aparelho;
 - o uso de instrumentos e aparelhos que não tenham sido definidos pelo professor como integrantes do planejamento da aula, tais como smartphones, notebook e similares;
 - a entrada e saída de candidatos-alunos no recinto durante o andamento da aula, exceto nos casos previamente acordados entre candidato-aluno e professor;
 - a leitura de qualquer publicação ou a redação de qualquer texto que não sejam as atividades previstas para a aula em andamento;
 - as conversas paralelas entre candidatos-alunos, salvo as relacionadas ao assunto em foco na aula e que contem com a interlocução do professor;
 - outras atitudes, comportamentos e condutas incompatíveis dentro de uma sala de aula ou ambiente assemelhado.
15. Para os fins deste Regulamento, considera-se hora/aula o período de 50 minutos.
16. O CFTP/CGE tem caráter classificatório e eliminatório.
17. Os horários diários serão distribuídos por turnos conforme indicação a seguir:

TURNO	HORÁRIOS	TEMPO-AULA	C.HORÁRIA
MANHÃ	08h00min a 09h40min	1ºTempo	2 horas
	09h40min a 10h00min	Intervalo	—
	10h00min a 11h40min	2ºTempo	2 horas
TARDE	13h30min a 15h10min	1ºTempo	2 horas
	15h10min a 15h30min	Intervalo	—
	15h30min a 17h10min	2ºTempo	2 horas

18. Em casos excepcionais os horários poderão ser alterados pela Coordenação do Curso.
19. O horário final das atividades de um turno poderá se estender em, no máximo 30 minutos, a título de reposição de pequenos atrasos acumulados durante o referido turno.
20. O desempenho dos candidatos-alunos no Curso de Formação Profissional será avaliado por uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, destinada a avaliar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso.
21. A Prova Objetiva do Curso de Formação e Treinamento Profissional será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o seu comando, não havendo penalização por resposta de item discordante do gabarito oficial definitivo da prova. Haverá, no cartão-resposta, para cada item, dois campos de marcação: um campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item Certo, e um campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item Errado.
22. A pontuação de cada disciplina da Prova Objetiva do Curso de Formação é de 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de 80 (oitenta) pontos no conjunto das disciplinas, valendo 1 ponto cada item, e a nota final de cada candidato nesta Prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens que a compõem.
23. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos em pelo menos uma das disciplinas da prova do Curso de Formação e Treinamento Profissional.
24. A prova será elaborada com base nos conteúdos das disciplinas e da bibliografia recomendada, quando for o caso.
25. Após a conclusão do Curso de Formação e Treinamento Profissional, todos os candidatos-alunos que não tiverem sido excluídos do curso por inaptidão psicológica, por excederem o número de faltas ou por outro motivo previsto neste Regulamento serão convocados para a prova.
26. No instrumento de convocação para a prova objetiva serão estabelecidas normas e condições relativas à aplicação desta prova.
27. Será considerado desligado e eliminado do CFTP/CGE o candidato-aluno que incidir em, pelo menos, uma das situações abaixo:
- afastar-se do CFTP/CGE por qualquer motivo;
 - não frequentar, no mínimo, 75% da carga horária do Curso e 50% de cada disciplina, ressalvados os abonos de falta;

- for considerado inapto no resultado final da Avaliação Psicológica.
28. A disciplina e o respeito devem ser mantidos permanentemente, tanto no ambiente do CFTP/CGE, como também no convívio social.
29. A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das disposições vigentes, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever, por parte de todos e de cada um dos componentes do CFTP/CGE. Deve ser consciente e responsável, pois influi na conduta do candidato-aluno e deve criar condições de desenvolvimento de sua personalidade e na consonância dos padrões éticos, incorporando-lhe os atributos indispensáveis ao seu crescimento social
- 29.1. São manifestações de disciplina:
- o perfeito cumprimento de todas as normas;
 - correção de atitudes;
 - respeito ao Regulamento do CFTP/CGE;
 - pronta obediência às ordens legais;
 - dedicação integral aos estudos;
 - colaboração espontânea para a eficiência do CFTP/CGE, inclusive com manifestações de coesão coletiva.
30. O respeito mútuo e a civilidade são indispensáveis à formação e ao convívio social sadio e harmonioso, devendo ser buscado por todos os segmentos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.
31. A civilidade, como parte do processo de desenvolvimento do ser humano em geral, é de interesse vital para a disciplina consciente. Sendo assim, o candidato-aluno deverá demonstrar o seu apreço não só aos seus companheiros, mas a todos os profissionais que diretamente e indiretamente são responsáveis pelo ensino e execução do CFTP/CGE.
32. O tratamento respeitoso deverá ser prestado a todos que participam do CFTP/CGE e às autoridades que a ele compareçam.
33. São direitos dos candidatos-alunos do CFTP/CGE:
- receber ensino de qualidade em relação às disciplinas constantes da matriz curricular do Curso de Formação e Treinamento Profissional;
 - solicitar ao professor os esclarecimentos julgados necessários ao bom andamento dos assuntos que lhes estejam sendo ministrados;
 - utilizar as dependências do CFTP/CGE em consonância com as normas estabelecidas;
 - ser tratado com urbanidade e respeito pelos colegas, professores e colaboradores diretos e indiretos do CFTP/CGE;
 - dirigir-se à Coordenação do Curso para obter informações complementares sobre o CFTP/CGE e (ou) tratar de assuntos regulamentares;
 - ser cientificado de toda comunicação feita a seu respeito;
 - requerer desistência do CFTP/CGE.
34. São deveres dos candidatos-alunos:
- obedecer às normas contidas no presente Regulamento;
 - ter zelo e desenvoltura no cumprimento das tarefas;
 - comparecer pontualmente e assiduamente às atividades do CFTP/CGE;
 - participar de forma construtiva no cumprimento de todas as atividades propostas;
 - mostrar sempre seriedade nos seus atos e atitudes, não realizando algazarras na parte interna ou externa do CFTP/CGE;
 - cumprir as determinações da Coordenação e dos Professores;
 - providenciar e dispor previamente de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
 - apresentar-se às atividades com vestuário adequado;
 - utilizar devidamente o crachá conforme estabelecido em instrução específica;
 - participar de todas as atividades programadas e desenvolvidas durante o Curso;
 - cooperar para a boa conservação e limpeza dos locais de realização do curso;
 - zelar pelos bens patrimoniais dos locais disponibilizados para o CFTP/CGE, responsabilizando-se, inclusive, pela pronta reparação, sem prejuízo de medidas complementares, legais e (ou) regulamentares;
 - manter atualizados seus dados pessoais, informando qualquer alteração;
 - desenvolver um bom relacionamento interpessoal, necessário ao convívio cotidiano;

- o) cumprir o disciplinamento de estacionamento de veículos automotores e bicicletas nos locais do curso, quando for o caso;
- p) cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.
35. Os candidatos-alunos não poderão:
- atender ao telefone durante as atividades realizadas no CFTP/CGE;
 - ficar fora da sala em horário de aula;
 - lanchar no horário de aula;
 - sair no horário do curso para resolver problemas particulares;
 - fazer algazarra na sala de aula ou em outros locais do curso;
 - aguardar o professor fora da sala de aula sob qualquer pretexto;
 - utilizar aparelho audiovisual e/ou sonoro, telefone celular, MP3 e similares em local designado para aula;
 - receber visitas em local e horário não apropriados;
 - namorar nas dependências do CFTP/CGE ou durante qualquer atividade curricular.
36. A CEV/UECE é a instância para deliberar sobre casos omissos ou duvidosos neste Regulamento, podendo expedir Comunicados para dirimi-los.
37. Comunicados, avisos e outras informações do CFTP/CGE serão transmitidos por escrito, afixados em Quadro de Avisos no local do Curso, no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) e/ou por outros meios previamente divulgados, se for necessário.
38. Os documentos relativos ao Curso de Formação e Treinamento Profissional são de uso exclusivo da Coordenação Geral e das autoridades competentes, sendo vedado seu manuseio por pessoas estranhas, assim como a cessão de cópias a terceiros.
39. Os direitos e deveres dos candidatos-alunos são os constantes neste Regulamento.

*** **

**EDITAL Nº04/2013 - CGE/SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2013
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE) DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE) E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **torna pública a Convocação para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade)** do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no DOE de 18 de março de 2013 e outras informações pertinentes publicadas no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev):

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação Psicológica - Etapa da 2ª Fase do Concurso - está disciplinada pelas disposições constantes nos subitens 9.5.1 a 9.5.14 do Edital de regulamentação do Certame.
- 1.1.1. A Avaliação Psicológica de presença obrigatória e caráter eliminatório, será realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE).
- 1.1.2. A Avaliação Psicológica será realizada em 2 (duas) oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma delas, sob pena de ser considerado Inapto nesta Etapa do Concurso, sendo que entre a 1ª e a 2ª Oportunidade deverá transcorrer um prazo mínimo de 15 (quinze) dias.
- 1.1.3. A Avaliação Psicológica é um processo de coleta de dados, de estudos e de interpretação de informações a respeito de atributos psicológicos dos indivíduos, mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, compreendendo métodos, técnicas e instrumentos capazes de aferir de forma objetiva e padronizada, que buscam o conhecimento das condições de adaptabilidade do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.
- 1.1.4. A Avaliação Psicológica será realizada por equipe formada, dentre outros, por profissionais com habilitação legal na área de psicologia, e acontecerá exclusivamente na cidade de

- Fortaleza, Ceará, em data e local/horário constante no Cronograma de Eventos da 2ª Fase do Certame e no Cartão de Informação do Candidato, respectivamente, a serem divulgados no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).
- 1.2. Os atributos psicológicos que serão avaliados em cada candidato ao cargo de Auditor de Controle Interno são os seguintes:
- Atenção Concentrada - capacidade de centralizar suas atenções ao longo de toda a duração da tarefa;
 - Ativação/Iniciativa - direcionamento das capacidades, energias e interesses do indivíduo, de modo dinâmico, combativo e constante para o alcance dos resultados esperados ou para a busca de novas responsabilidades;
 - Controle Emocional - capacidade de manter domínio sobre reações emocionais diante de situações adversas;
 - Inteligência - capacidade de compreender e adaptar-se facilmente, lidando com questões práticas da vida diária;
 - Organização e Método - capacidade de organização, método e qualidade na execução das tarefas;
 - Percepção de Detalhes - capacidade de que o indivíduo tem na identificação de minúcias e detalhes;
 - Produtividade/Resistência à Fadiga - capacidade de execução e rendimento de tarefas por longos períodos de tempo sem alteração de ritmo e qualidade;
 - Sociabilidade - capacidade de se relacionar com outras pessoas, interagindo, positivamente, com interesse e receptividade.
- 1.3. Na avaliação dos atributos individuais será conferido um dos seguintes parâmetros:
- Elevado (excelente): o candidato apresenta o atributo com níveis muito acima do que a mediana da população;
 - Bom: o candidato apresenta o atributo com níveis acima do que a mediana da população;
 - Regular (mediano): o candidato apresenta o atributo nos mesmos níveis do que a mediana da população;
 - Insuficiente (diminuído): o candidato apresenta o atributo com níveis abaixo da mediana da população, podendo ter dificuldades no desempenho das atribuições do cargo;
 - Ausente: o candidato não conseguiu apresentar o atributo, podendo ter sérias dificuldades no desempenho das atribuições do cargo.
- 1.4. No Anexo Único deste Edital consta a tabela com os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para desempenho satisfatório das atividades do ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno.
- 1.4.1. Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos de inteligência, de personalidade e de aptidões, recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia e adequados para avaliar os atributos individuais mencionados no subitem 1.2 deste Edital, sendo observados os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos estabelecidos no Anexo Único deste Edital
- 1.4.2. Cada teste será aplicado aos candidatos sob a responsabilidade de, pelo menos, 01 (um) psicólogo e o laudo individual do resultado da avaliação psicológica de cada candidato será da responsabilidade de 03 (três) psicólogos da equipe credenciada
- 1.5. O resultado da Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos instrumentos psicológicos utilizados, que deverão ser relacionados com as atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.
- 1.5.1. Para o resultado da Avaliação Psicológica serão atribuídas quatro menções:
- Apto — para o candidato que, avaliado pela equipe de psicólogos, demonstrar possuir os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de Auditor de Controle Interno;
 - Inapto Temporário (1ª Oportunidade) — para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.
 - Inapto Temporário (2ª Oportunidade) — para o candidato participante da Avaliação Psicológica (2ª

Oportunidade) cujos testes analisados pela Banca Examinadora tenham sido inconclusivos com relação ao seu perfil psicológico.

- iv. Inapto — para o candidato que, após a realização da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) não alcançar os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais.

1.5.2. O candidato considerado Inapto Temporário na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica será convocado para a 2ª Oportunidade sem necessitar de interposição de recurso administrativo.

- 1.6. O candidato Inapto Temporário na 2ª Oportunidade, em conformidade com o disposto no subitem 1.5.1 deste Edital, deverá ser submetido à Avaliação com novos testes em outra data para que a Banca Examinadora, diante de elementos colhidos nestes novos testes, possa decidir com relação a sua aptidão ou inaptidão definitiva na Avaliação Psicológica.

- 1.7. Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.7.1. Para os recursos serão adotados os procedimentos que constam do subitem 9.5.11 do Edital Nº01/2013-CGE/SEPLAG, que regulamenta o Certame.

1.7.2. Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.

1.7.3. Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.

1.7.4. O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da banca examinadora.

- 1.8. O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica, que após o recurso tiver mantida sua inaptidão será eliminado do Concurso.

- 1.9. A inaptidão na avaliação psicológica significa que o avaliado não atendeu aos parâmetros mínimos previamente estabelecidos na aferição dos atributos, constantes do Anexo Único deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE)

2.1. Ficam convocados para a Avaliação Psicológica (1ª oportunidade) o candidato que se enquadra nas duas condições seguintes:

- a) ter seu nome constando como habilitado para a 2ª fase do Concurso em uma das 4 (quatro) tabelas do Anexo IV do Comunicado No 56/2013-CEV/UECE, de 25/06/2013, divulgado nesta mesma data no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev);
- b) ter efetuado a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional de acordo com o instrumento convocatório para esta etapa do Concurso.

2.2. A Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) será realizada no turno da manhã do dia 12/07/2013, no Campus do Itaperi, devendo o candidato se apresentar para identificação às 7 horas.

2.3. A localização das salas em que será aplicada a Avaliação Psicológica constará do Cartão de Informação do candidato, a ser disponibilizado no endereço eletrônico do

Concurso (www.uece.br/cev) até 02 (dois) dias antes da realização da Avaliação.

2.4. A ficha eletrônica de matrícula assinada, com seus campos devidamente preenchidos, deverá ser entregue pelo candidato no local e horário de apresentação para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

2.5. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local da realização da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) após às 8 horas, horário do início do processo avaliativo.

2.6. Nos dias da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) o candidato deverá comparecer ao local de sua realização, preferencialmente, com 30 minutos de antecedência do horário de apresentação portando o documento de identidade original, 3 (três) lápis No 2, com ponta fina e caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul.

2.7. O candidato que não apresentar o documento original de identidade no local de identificação poderá ser impedido de se submeter à Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).

2.8. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) e em nenhuma hipótese poderá ser realizada fora do espaço físico, local e horário estabelecidos.

2.9. No dia de realização da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

2.10. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior, ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.

2.11. Não será fornecido água e lanche aos candidatos e poderá não haver lanchonete disponível no local da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.

2.12. Será eliminado da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), e consequentemente do Concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer um dos testes da Avaliação Psicológica;
- d) desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Avaliação Psicológica, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Avaliação Psicológica, quer seja no local ou em suas imediações.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2013.

João Alves Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº04/2013-CGE/SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2013

TABELA COM OS ATRIBUTOS PSICOLÓGICOS INDIVIDUAIS E SUAS DESCRIÇÕES, OS POSSÍVEIS PARÂMETROS RESULTANTES DAS AVALIAÇÕES DOS ATRIBUTOS E O MÍNIMO NECESSÁRIO EM CADA UM DOS ATRIBUTOS, PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Atributos Psicológicos	Parâmetros de Avaliação dos Atributos				Descrição
	Ausente	Diminuído	Regular	Bom Excelente	
I. Atenção Concentrada				X	Capacidade de centralizar suas atenções ao longo de toda a duração da tarefa.
II. Ativação/Iniciativa				X	Direcionamento das capacidades, energias e interesses do indivíduo, de modo dinâmico, combativo e constante para o alcance dos resultados esperados ou para a busca de novas responsabilidades.
III. Controle Emocional				X	Capacidade de manter domínio sobre reações emocionais diante de situações adversas.
IV. Inteligência				X	Capacidade de compreender e adaptar-se facilmente, lidando com questões práticas da vida diária.
V. Organização e Método				X	Capacidade de organização, método e qualidade na execução das tarefas.
VI. Percepção de Detalhes				X	Capacidade que o indivíduo tem na identificação de minúcias e detalhes.
VII. Produtividade/ Resistência à Fadiga				X	Capacidade de execução e rendimento de tarefas por longos períodos de tempo sem alteração de ritmo e qualidade.
VIII. Sociabilidade				X	Capacidade de se relacionar com outras pessoas, interagindo, positivamente, com interesse e receptividade.

Nota: Os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos para Auditor de Controle Interno estão indicados pela letra "X" na tabela acima.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2012**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410 - Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Informática, que resultou no Dissídio Coletivo, retroativo a partir de 1º de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.855,32 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 1º de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 09 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Ismael Andrade dos Santos - SLS.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410 - Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, a partir de 25 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.748.300,28 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2013 a 24 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 06 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Ismael Andrade dos Santos - SLS.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA N°042/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Russas-CE e Limoeiro do Norte-CE, no período de 04 a 05 de julho de 2013, a fim de acompanhar empresários, interessados em investir na produção de leite da região, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N°194/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95021628-3 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°209/98**, datada de 22 de dezembro de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de janeiro de 1999, que concedeu **aposentadoria** ao ex-servidor **JOSÉ ARIMATEIA CAMPOS**. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°195/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95021628-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ARIMATEIA CAMPOS**, CPF 00301183368, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00012114, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	1.434,31
Aditamento da Jornada de Trabalho - 40% -	
Lei nº11.792/1991	573,72
Progressão Horizontal - 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	602,41
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.799/1993	401,61
Total	3.012,05

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA N°164/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°164/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho	Economista	IV	19	Economista	IV	20
Elisabete Maria Cruz Romão	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº19/2013 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2013. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de julho de 2013.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2013, 1º DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,55	21	221,55
2 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188964-1-2	10,55	21	221,55
3 - Rosália Maria Cavalcante Mota J. Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,55	21	221,55
4 - Camila Façanha da Costa Lima	Coordenador	188969-1-5	10,55	21	221,55
5 - Thiago Silva Nobrega	Coordenador	188966-1-3	10,55	21	221,55
6 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,55	21	221,55
7 - Maria Anunciada Temoteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,55	21	221,55
8 - Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,55	21	221,55
9 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,55	21	221,55
10 - Thiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,55	21	221,55
11 - Marcus Vinicius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-x	10,55	21	221,55
12 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,55	21	221,55
13 - Yves Vieira Barreto Holanda	Auxiliar Técnico	188970-1-6	10,55	21	221,55
14 - Iara Pereira Nogueira	Assessor Técnico	188971-1-3	10,55	21	221,55
15 - Thiago Pinheiro C. Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº20/2013 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12621902-8 do Falecimento, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ WALTER DE ANDRADE LOPES**, matrícula nº088931-1-x, ex-servidor, ocorrido em 29 de maio de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 30 de maio de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de julho de 2013.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº149/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº149/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13119978-1, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 22 de junho de 2013 para o dia 22 de dezembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº155/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº155/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12416558-3, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 29 de junho de 2013 para o dia 29 de outubro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Vânia Clementino Lopes, PREFEITA DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº267/CIDADES/2010

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº267/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo Nº13119223-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03/2008, bem como os art.57, §1º, II e 116, da Lei Federal Nº8.666/93. OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 30 de agosto para o dia 30 de novembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Mônica Gomes Aguiar, PREFEITA DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20120014/CIDADES**

REF.: EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÃO DO LETREIRO “JUAZEIRO CAPITAL DA FÉ”, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO(S) nº(s)12413382-7. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÃO DO LETREIRO “JUAZEIRO CAPITAL DA FÉ”, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, cuja vencedora do certame é a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.847.855/0001-00, com o valor global de R\$1.474.529,56 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) para execução do seguinte serviço: EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÃO DO LETREIRO “JUAZEIRO CAPITAL DA FÉ”, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 14 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº058/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §1º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº011/CIDADES/2011 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5075823/2013. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO - I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 19/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 01 de julho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº058/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
011	2011	Município de Ipaumirim/CE	é a construção da Praça no distrito Canauna, no Município de Ipaumirim.	19.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº030/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea “d”, inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº007/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5076676/2013. RESOLVE: Formalizar a **prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I** do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 19/06/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 01 de julho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº030/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
007	2012	Município de Jardim - CE	Obra de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada de acesso a Ladeira da Serra da Boa Vista, no aludido município.	19/06/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº005/2013

REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº141/CIDADES/2012 – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Considerando que o Termo de Ajuste nº141/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 28 de junho de 2013, encontra-se em Tomada de Contas Especial desde 08 de maio de 2013 por um período de 120 (cento e vinte) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, até o dia 04 de setembro de 2013 (120 dias) e conseqüentemente sua vigência, até dia 25 de outubro de 2013. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº006/2013**REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2011 – MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**

Considerando que o Termo de Ajuste nº012/CIDADES/2011, cuja vigência tem por termo o dia 19 de junho de 2013, encontra-se em Tomada de Contas Especial desde 27 de maio de 2013 por um período de 120 (cento e vinte) dias, **suspensão a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, até o dia 25 de setembro de 2013 (120 dias) e consequentemente sua vigência, até dia 18 de outubro de 2013. Fortaleza, 14 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, de 03/06/2013, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2013 - MITO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$1.241,61 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). **LEIA-SE:** R\$1.277,35 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº128, de 06/07/2012, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2012 - MUNICÍPIO DE ARACATI, **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES NUNES BESSA**, matrícula 169370-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, de de .

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.994 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº166/2013-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131910736/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitora da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 18 a 21 de junho de 2013, para participar de reuniões na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, fazer agendamento com o Magnífico Reitor da UEPB e Pró-Reitora de Administração, e discutir a Lei de Autonomia das Universidades, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$1.076,34, (hum mil, e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe II do Anexo I, c/ c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº167/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADAHIL BARRETO CAVALCANTE SOBRINHO	ADVOGADO	III	17	ADVOGADO	III	18
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	IV	23	ADMINISTRADOR	IV	24
FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	29	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	30
RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE	SOCIOLOGO	IV	21	SOCIOLOGO	IV	22
GLÁUCIA MARIA FERRER POMPEU DE ALMEIDA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	V	25	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	V	26

*** **

PORTARIA Nº168/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2013, através da **PROMOÇÃO** o servidor **TARCISIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº125924-1-8, que exerce a função de Engenheiro Eletricista, classe IV referência 24, para classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº100181-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 20 a 28 de junho de 2013, a fim de realizar levantamento dos bens móveis, bem como realizar serviços de tombamento patrimonial dos mobiliários e dos equipamentos de TI e de refrigeração do Centro de Educação a Distância - CED, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$786,42 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nome	Cargo Ou Função	Matrícula	Valor do Ticket	Quantidade	Valor Total
ADRIANA MARIA LIMA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	169352-1-2	10,55	21	221,55
ANTÔNIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	10,55	21	221,55
ANTÔNIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	10,55	21	221,55
ALINE LINHARES HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	169369-1-X	10,55	21	221,55
BARBARA NUNES BEZERRA LEITÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169340-1-1	10,55	21	221,55
EDGAR MONTE MARIANO NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	169359-1-3	10,55	21	221,55
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	10,55	21	221,55
FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	ASSESSOR TÉCNICO	169371-1-8	10,55	21	221,55
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	10,55	21	221,55
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	10,55	21	221,55
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	116170-1-8	10,55	21	221,55
MARIA ADELIENE DE ARAUJO LOBÃO	ASSESSOR TÉCNICO	169368-1-2	10,55	21	221,55
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	125927-1-X	10,55	21	221,55
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	10,55	21	221,55
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	10,55	21	221,55
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	169342-1-6	10,55	21	221,55
PEDRO WÁGNER MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	116145-1-5	10,55	21	221,55
RAFAEL ARRUDA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	169364-1-3	10,55	21	221,55
SIMPLICIA MARIA AIRES VIANNA SINIBALDI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	169343-1-3	10,55	21	221,55
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ASSESSOR JURÍDICO	169344-1-0	10,55	21	221,55
TAD ALVES BENICIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	10,55	21	221,55
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125935-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 20 a 28 de junho de 2013, a fim de realizar serviços de acompanhamento da conclusão da obra do Centro de Educação a Distância - CED, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$786,42 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº179/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os mês de JULHO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matríc. Nº	Tipo	Quant.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	46
Aline Linhares Holanda	Assessor Técnico	169369-1-X	A	46
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	46/46
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	46
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	46
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	46
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	46/46
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	46
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	46
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	46
Tad Alves Benicio	Assessor Técnico	115969-1-6	A	92
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	92

*** **

PORTARIA Nº180/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALAN BAIXIO FEITOSA	46,20	Agosto/2013
02	BARBARA INGRED LIRA DA SILVA	46,20	Agosto/2013
03	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	46,20	Agosto/2013
04	JOYCE CECILIA ALVES DA SILVA	46,20	Agosto/2013
05	JOÃO PAULO FEITOSA DE SOUSA	46,20	Agosto/2013
06	JOSINETE DOS ANJOS PINHO	46,20	Agosto/2013
07	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	46,20	Agosto/2013
08	LORENA VIEIRA DA SILVA	46,20	Agosto/2013
09	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	46,20	Agosto/2013
10	NATHÁLIA ARRUDA DE SOUSA	46,20	Agosto/2013
11	SOLON FERREIRA MARQUES NETO	46,20	Agosto/2013
12	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	46,20	Agosto/2013

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante os meses de JUNHO e JULHO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JOÃO PAULO FEITOSA DE SOUSA	2,20	Junho/2013
		50,60	Julho/2013

*** **

PORTARIA Nº182/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	NATHÁLIA ARRUDA DE SOUSA	50,60	Julho/2013

*** **

PORTARIA Nº183/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante os meses de MAIO e JUNHO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor do Ticket	Quant.	Mês	Valor Total
FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	ASSESSOR TÉCNICO	169371-1-8	10,55	21	Maio/2013	221,55
			10,55	18	Junho/2013	189,90

*** **

PORTARIA Nº405/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 08 de junho de 2013 a fim de participar do Grupo de Trabalho para Copa das Confederações, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1099/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12785121-6/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **FRANCISCO JOSE GOMES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Ref. N, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06117.1-9, realizou Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/12/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1189/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12067173-5/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/02/2012, o docente **PETRONIO AUGUSTO SIMÃO DE SOUZA**, matrícula nº006783.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca- FACEDI, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência F para a referência G da classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1202/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12638277-8/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução

nº904/2012-CONSU de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/07/2008, o docente **NILBERTO ROBSON FALCÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº06551.1-2, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1206/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12637096-6/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº904/2012-CONSU de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/08/2012, o docente **RUI CARLOS BARROS DA SILVA**, matrícula nº06740.1-X, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Química, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1208/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12638059-7/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2011, a docente **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, matrícula nº006685.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Química, da referência J para a referência K, da classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1228/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12780080-8/SPU, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a servidora **MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA**, exercente da função de Professor, classe Auxiliar, Ref. C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06499.1-0, portador do título de Especialista em Linguística Aplicada - Ensino de Língua Estrangeira, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/03/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1234/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12784844-4/VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 10/12/2012, o docente **VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, matrícula nº006790.1-1, lotado no Centro de Educação Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1366/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12778671-6/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a docente **NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06340.1-8, portadora do título de Doutor em Educação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/04/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1367/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12781679-8/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a docente **ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06820.1-2, portadora do título de Doutor em Bioquímica, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/03/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1378/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE ABRIL do ano 2013, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08007.1-6	Hermínia Maria Freire de Andrade	Assistente de Administração	3.878,78	44	26,45	1.163,80
TOTAL						1.163,80

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1508/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12779874-9/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/04/2012, a docente **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA OTOCH**, matrícula nº006766.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência J para a referência K, da classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1510/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12782281-0/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/03/2012, a docente **CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS**, matrícula nº006654.1-X, lotada

no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência L para a referência M, da classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1566/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
003	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
004	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
005	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
006	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
007	ANA COSTA LOURENCO	OPER COMPUTADOR	09710.1-4

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
008	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	07459.1-X
009	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
010	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
012	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
013	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
014	ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	ASS DE ADMINIST	07401.1-X
015	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
016	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
017	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUX DE ADMINIST	10605.1-1
018	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
019	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
020	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
021	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
022	ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINIST	00365.1-X
023	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
024	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
025	ANTONIO EMIDIO NETO	ASS DE ADMINIST	10657.1-8
026	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
027	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
028	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
029	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
030	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
031	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
032	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
033	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
034	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
035	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
036	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	10574.1-3
037	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
038	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRAB DE CAMPO	00730.1-6
039	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUX SERV GERAIS	10626.1-1
040	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
041	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
042	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
043	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
044	CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	ASS DE ADMINIST	00905.1-4
045	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINIST	08011.1-9
046	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINIST	08091.1-X
047	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
048	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
049	DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	ASS DE ADMINIST	00940.1-3
050	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
051	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
052	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
053	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
054	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8
055	ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINIST	10630.1-4
056	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	08028.1-6
057	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
058	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUX DE ADMINIST	01212.1-5
059	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
060	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
061	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08009.1-0
062	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
063	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINIST	01940.1-8
064	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
065	FRANCISCA ERLANIA DE MACEDO R	AGENTE DE ADMINIST	01342.1-X
066	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1
067	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINIST	07470.1-7
068	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
069	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
070	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
071	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
072	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	01497.1-3
073	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
074	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6
075	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
076	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
077	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
078	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
079	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
080	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
081	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFIC MANUTENCAO	01733.1-2
082	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
083	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
084	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
085	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
086	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
087	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
088	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
089	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
090	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
091	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
092	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
093	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
094	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5
095	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINIST	10658.1-5
096	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
097	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
098	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
099	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
100	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
101	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
102	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
103	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
104	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
105	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
106	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
107	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
108	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	10652.1-1
109	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
110	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
111	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
112	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
113	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
114	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
115	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
116	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
117	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
118	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPER COMPUTADOR	02549.1-6
119	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
120	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
121	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
122	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
123	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
124	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINIST	02738.1-3
125	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
126	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
127	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
128	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
129	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
130	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
131	JOSE MATOS CRUZ	ASS DE ADMINIST	08180.1-1
132	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
133	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
134	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
135	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
136	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
137	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
138	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFIC MANUTENCAO	03040.1-8
139	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	03120.1-0
140	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
141	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
142	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
143	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
144	LINDA MARIA PRESILLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
145	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023.1-X
146	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
147	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
148	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
149	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGEN AGRONOMO	08061.1-0
150	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
151	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
152	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
153	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
154	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
155	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFIC MANUTENCAO	03413.1-2
156	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
157	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
158	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
159	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
160	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
161	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
162	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
163	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
164	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
165	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
166	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
167	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
168	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
169	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
170	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
171	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
172	MARIA AUXILIADORA BENEDINI ORS	PROF AUXILIAR	03599.1-2
173	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINIST	10103.1-X
174	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
175	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
176	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
177	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
178	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
179	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
180	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088.1-4
181	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
182	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
183	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
184	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
185	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942.1-1
186	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
187	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
188	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
189	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	ASS DE ADMINIST	08050.1-7
190	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
191	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
192	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
193	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
194	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	04137.1-2
195	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081.1-3
196	MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10611.1-9
197	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
198	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
199	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
200	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
201	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
202	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
203	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	04391.1-8
204	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
205	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
206	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
207	MARIA MARILENE DOS SANTOS	AUX DE ADMINIST	10632.1-9
208	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-3
209	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROF AUXILIAR	06499.1-0
210	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
211	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
212	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
213	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
214	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
215	MARIA VERONICA COELHO MELO	TEC PAT CLINICA	07450.1-4
216	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
217	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASS DE ADMINIST	04650.1-1
218	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
219	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
220	MARTA MARIA PEREIRA LIMA	ASS DE ADMINIST	04917.1-3
221	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
222	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	AGENTE DE ADMINIST	09233.1-1
223	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINIST	05040.1-7
224	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
225	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
226	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
227	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
228	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
229	PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINIST	10614.1-0
230	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
231	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRO	05310.1-4
232	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
233	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
234	RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINIST	05385.1-5
235	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
236	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
237	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
238	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
239	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
240	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
241	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
242	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
243	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
244	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
245	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
246	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
247	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
248	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
249	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
250	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
251	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
252	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X
253	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
254	THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	BIBLIOTECÁRIO	05908.1-9
255	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
256	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
257	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
258	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
259	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
260	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROG. DE COMPUTADOR	09494.1-8
261	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
262	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

*** **

**APOSTILAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2013**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista o orçamento de 2013, considerando a Dispensa nº01/2013, será **acrescida, AÇÃO E REGIÃO, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2013.** DE: 31200001.12.364.068.14842.22.44905200.83.2.00-PF- 3110012012 31200001.12.364.068.14842.22.44905200.00.0.00-PF- 3110012012 IG 770577000 PARA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00-PF- 3110012012 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.00.0.00-PF- 3110012012 31200001.12.364.068.14080.01.44905200.00.0.00-PF- 3110042013 IG 770577000. Em 05.04.2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº02/2013
CONTRATO Nº26/2013**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2013, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO na dotação orçamentária para execução no exercício de 2013.** DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 770763000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 IG 770763000. Em 10.06.2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2009 CONTRATO 28/2010**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista o orçamento de 2013, considerando Pregão Presencial nº83/2009 (Contrato 28/2010 e seus Termos Aditivos), será **acrescido UMA AÇÃO e UM PROJETO FINALÍSTICO, na dotação orçamentária para execução no exercício de 2013.** DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903700.00.0.00-PF- 3118022008 31200001.12.364.500.28559.22.33903700.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.500.28559.22.33903700.70.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.068.14080.22.33903400.00.0.00-PF- 3119022011 31200001.12.364.068.14080.22.33903400.70.0.00-PF- 3119022011 31200001.12.364.068.14015.22.33903700.83.2.00-PF- 3117012012 31200001.12.364.068.14015.22.33903700.83.2.00-PF- 3117072012 IG 416143000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.01.33903700.00.0.00-PF- 3118022008 31200001.12.364.500.28559.01.33903700.70.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.500.28559.01.33903700.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.068.14080.01.33903400.00.0.00-PF- 3119022011 31200001.12.364.068.14080.01.33903400.70.0.00-

PF- 3119022011 31200001.12.364.068.14838.01.33903700.83.2.00-PF- 3117012012 31200001.12.364.068.14838.01.33903700.83.2.00-PF- 3117072012 31200001.12.364.068.14015.01.33903700.83.2.00-PF- 3117032012 IG 416143000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 12 de junho de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO Nº114/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº00001/2013 - FUNECE/CCC
CONTRATO Nº49/2013**

Autorizamos a empresa **POLYTEC ENGENHARIA LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PREDIO DO NUPEINSC À ETE - UECE - FORTALEZA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$10.246,64 (dez mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fortaleza 03 de junho de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 18 de junho de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº128166711/VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE NAIRA NEIDE CIOTTI**, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2013, para o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Quadro de Pessoal da Universidade Regional do Cariri-URCA. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de .

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº138/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do

Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula 431287.1-X, para a Função não remunerada de COORDENADOR PRÓ-TEMPORE DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA, tendo em vista a Licença Maternidade de sua titular professora Roseli Barbosa, durante o período de 25 de fevereiro de 2013 a 23 de agosto de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de março de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº143/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, tendo em vista o que consta do Processo nº130594792/VIPROC, RESOLVE **DESIGNAR** A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR composta pelos docentes **ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO**, matrícula 430859.1-3, **ANTONIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA**, matrícula 431029.1-5 e **CÍCERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, matrícula 430924.1-3, com a finalidade de apurar ocorrência de violência do discente **JOSÉ JOAMIR CARDOSO SILVA**, aluno regularmente matriculado no Curso de Direito, sob a matrícula nº2010210039-X contra a docente **SALETE MARIA DA SILVA**, matrícula 430483.1-7, fatos ocorridos em sala de aula no dia 22 de dezembro de 2012, na disciplina de Direito Constitucional I, devendo a referida comissão apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de abril de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de março de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº191/2013-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO **ELISÂNGELA BENEVAL BENTO** da Função não remunerada de COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES, com vigência a partir de 01 de abril de 2013, **tornando sem efeito a portaria nº534/2012-GR**, publicada no Diário Oficial em 05 de setembro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 19 de abril de 2013.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº192/2013-GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO**, matrícula 430822.1-3, **IVAN DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 430469.1-8, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 430401.1-1, **RENATA MARINHO PAZ**, matrícula 430367.1-8, **MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PINHO**, matrícula 430817.1-3, **MARIA DO CARMO PAGAN FORTI** e **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, para **comporem a Comissão** para elaboração do Projeto IV Simpósio Internacional sobre o Pe. Cícero e o Cariri. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de abril de 2013.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº193/2013-GR - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** as Professoras Doutoras **MARIA DE**

FÁTIMA ANTERO SOUSA MACHADO, matrícula 430324.1-0 e **CÉLIDA JULIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 431304.1-2, para a Função não remunerada de COORDENADORA e VICE-COORDENADORA, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível MESTRADO, tendo em vista a aprovação do projeto junto ao Colegiado de Enfermagem, bem como, a avaliação do mesmo pela CAPES. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de abril de 2013.

José Patricio Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº200/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DIAS FERREIRA**, matrícula 431437.1-9, para exercer a função não remunerada de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIDADE DE CAMPOS SALES, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 17 de agosto de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº222/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor Doutor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 430462.1-7 para a Função não remunerada de ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com vigência a partir de 06 de maio de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº223/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor **RAIMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 430029.1-0 para representar esta Universidade na Função não remunerada de VICE-PRESIDENTE DO 2º SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DAS CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, a ser realizado na Cidade de Redenção no Maciço do Baturité, Ceará. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 06 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº276/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento Efetivo de Cargo de Professor Assistente desta Fundação, regido pelo Edital nº001/2013-GR, de 15/04/2013, publicado no Diário Oficial em 07/05/2013, RESOLVE **DESIGNAR** **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0, **ALYSSON AMANCIO DE SOUZA**, matrícula, 431280.1-9 e **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0 para sob a Presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO** retro mencionado, sendo Secretariada pela funcionária **EVILANE VASCONCELOS DE LIMA MATOS**. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 20 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº280/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 c/c o Decreto nº20.769/90, de 11/06/1990, publicado no Diário Oficial em 12/06/1990, RESOLVE CONCEDER **FÉRIAS** aos **DOCENTES** desta Fundação, referente ao exercício funcional de 01/03/2012/a 02/03/2013, que serão usufruídas no PERÍODO DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2014, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2013-GR, DE 20/05/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	USUFRUTO
1	431292.1-X	Adriana Correia Lima	02 a 31 de janeiro de 2014
2	431293.1-7	Alexsandro Coelho Alencar	02 a 31 de janeiro de 2014
3	431294.1-4	Alysson Amâncio de Sousa	02 a 31 de janeiro de 2014
4	431280.1-9	Alysson Pontes Pinheiro	02 a 31 de janeiro de 2014
5	431298.1-3	Ana Isabel Parente Ribeiro Cortez	02 a 31 de janeiro de 2014
6	431299.1-0	André Accioly Nogueira Machado	02 a 31 de janeiro de 2014
7	431301.1-0	Antonia Carlos da Silva	02 a 31 de janeiro de 2014
8	431302.1-8	Apiano Ferreira de Moraes Neto	02 a 31 de janeiro de 2014
9	431303.1-5	Áydano Ribeiro Leite	02 a 31 de janeiro de 2014
10	431281.1-6	Carlos Emidio Sampaio Nogueira	02 a 31 de janeiro de 2014
11	431304.1-2	Célida Juliana de Oliveira	02 a 31 de janeiro de 2014
12	431305.1-X	Cícera Nunes	02 a 31 de janeiro de 2014
13	431306.1-7	Cícero Magérbio Gomes Torres	02 a 31 de janeiro de 2014
14	431295.1-1	Cláudio Rejane da Silva Dantas	02 a 31 de janeiro de 2014
15	431334.1-1	Eduardo da Silva Guimarães	02 a 31 de janeiro de 2014
16	431307.1-4	Eliacy dos Santos Saboya Nobre	02 a 31 de janeiro de 2014
17	431308.1-1	Emerson Ribeiro	02 a 31 de janeiro de 2014
18	431309.1-9	Flaviana Ferreira Pereira	02 a 31 de janeiro de 2014
19	431310.1-X	Flávio França Cruz	02 a 31 de janeiro de 2014
20	431311.1-7	Francisca Leidmar Josué Vieira	02 a 31 de janeiro de 2014
21	431312.1-4	Francisco Edmar Cialdine Arruda	02 a 31 de janeiro de 2014
22	431313.1-1	Francisco Egberto de Melo	02 a 31 de janeiro de 2014
23	431283.1-0	Francisco José Soares Teixeira	02 a 31 de janeiro de 2014
24	431314.1-9	Francisco Roberto Brito Cunha	02 a 31 de janeiro de 2014
25	431315.1-6	Francisco Valdemiro Braga	02 a 31 de janeiro de 2014
26	431288.1-7	Frederico de Holanda Bastos	02 a 31 de janeiro de 2014
27	431289.1-4	Isabela Kristina Ferreira de Freitas	02 a 31 de janeiro de 2014
28	431316.1-3	Jocel Faustino Norberto de Oliveira	02 a 31 de janeiro de 2014
29	431331.1-X	José Márcio dos Santos	02 a 31 de janeiro de 2014
30	431318.1-8	José Tiago Nogueira Cruz	02 a 31 de janeiro de 2014
31	431319.1-5	Juliana Maria Oliveira Silva	02 a 31 de janeiro de 2014
32	431284.1-8	Lília Braga Maia	02 a 31 de janeiro de 2014
33	431296.1-9	Luciana Maria de Sousa Macedo	02 a 31 de janeiro de 2014
34	431322.1-0	Maria de Lourdes Carvalho Neta	02 a 31 de janeiro de 2014
35	431285.1-5	Mickel Abreu de Ponte	02 a 31 de janeiro de 2014
36	431290.1-5	Newton de Castro Pontes	02 a 31 de janeiro de 2014
37	431323.1-8	Renato de Oliveira Fernandes	02 a 31 de janeiro de 2014
38	431286.1-2	Robson Waldemar Ávila	02 a 31 de janeiro de 2014
39	431324.1-5	Tahissa Frota Cavalcante	02 a 31 de janeiro de 2014
40	431325.1-2	Thiago Chagas Oliveira	02 a 31 de janeiro de 2014
41	431326.1-X	Tiago da Silva Alencar	02 a 31 de janeiro de 2014
42	431327.1-7	Valéria Gerônimo Pedrosa	02 a 31 de janeiro de 2014
43	431333.1-4	Verônica Lima Carneiro	02 a 31 de janeiro de 2014

*** **

PORTARIA nº281/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RODOLFO JOSÉ SABIÁ E NIVALDO SOARES DE ALMEIDA, para **compôr o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA**, como membro Titular e Suplente, respectivamente. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº289/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, considerando a necessidade de Elaboração do Inventário Físico Contábel desta Universidade, RESOLVE DESIGNAR os servidores **ESPEDITO EDÍLCIO DA COSTA**, matrícula 430242.1-3,

ALICE-ANA MATOS NORONHA, matrícula 430080.1-3, **MARLENE MENESES DE SOUZA**, matrícula 430303.1-0, **CICERO BATISTA FILHO**, matrícula 430233.1-4 e **ALEX TORRES ARAÚJO**, matrícula 3334, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Especial** para Elaborar o Inventário Físico-Contábel, referente ao exercício de 2012. A comissão funcionará durante o período de 13 de maio a 12 de junho de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº299/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº130593869/VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, ao Professor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, matrícula 430915.1-4, folha 6758,

lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação, desta Fundação, da referência *E classe Assistente para a referência *F da mesma classe, com vigência a partir de 30 DE JANEIRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 28 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº308/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº130596043/VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**, matrícula 430718.1-5, folha 6758, lota no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência *J, classe Adjunto para a referência *K, da mesma classe, com vigência a partir de 24 DE MARÇO DE 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 29 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº312/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, João Luís Do Nascimento Mota e Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves para **comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO** desta Universidade, conforme o Edital nº007/2013-GR, publicado no Diário Oficial em 23 de maio de 2013. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/ce, 29 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº313/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Eglídia Carla Figueiredo Vidal, Francisca Carminha de Lima Macedo, Maria Paula Jacinto Cordeiro, Mônica Suely Guimarães de Araújo e Terezinha Gonçalves Batista, para **comporem a COMISSÃO ASSESSORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO** desta Universidade, conforme o Edital nº007/2013-gr, publicado no Diário Oficial em 23 de maio de 2013, e para a função de Secretária da referida Comissão a funcionária Evilane Vasconcelos de Lima Matos, todos sem remuneração. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em CRATO/CE, 29 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº318/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13191037-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IMELDA PETROLA BASTOS**, matrícula nº430027-1-6, Função de Professora Assistente G, Grupo Ocupacional Magistério Superior, ocorrido em 18 de abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Júlia - 4º Ofício, em Crato/Ceará, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato/CE, 03 de junho de 2013.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº329/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131909266/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SILVA DE ALENCAR**, matrícula 431559.1.1, ocupante do Cargo de Professor Temporário da Unidade de Iguatu, para **viajar** a Cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 12 a 15 de junho de 2013, com a finalidade de participar e apresentar Trabalho Científico no III Congresso Internacional de Envelhecimento Humano-CIEH, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/ c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ALYSSON AMANCIO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência *A, matrícula 431294.1-4, para desempenhar a função não remunerada de **DIRETOR DO CENTRO DE ARTES** desta Universidade, com vigência a partir de 03 de junho de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº333/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº131906291/VIPROC, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21, todos da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ANTONIO FERREIRA LIMA**, matrícula 430854.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência *K classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 31 DE AGOSTO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº334/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131905791/VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA**, matrícula 430821.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Fundação, da referência *K, classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº335/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131905538/

VIPROCF, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DE FÁTIMA MORAIS PINHO**, matrícula 430817.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades, desta Fundação, da referência *J, classe Adjunto para a referência *K, da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE MAIO DE 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº339/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910515/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de AIUABA/CE, no dia 14 de junho de 2013, conduzindo Estudantes para realização de atividades do Projeto de Extensão, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910507/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568.1-X, exercente da Função de Motorista, lotado o setor de Transportes, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 14 de junho de 2013, conduzindo mercadorias adquiridas através de Registro de Preço, em Fortaleza/CE, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910493/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de professor, lotado no Departamento de Educação desta IES, para **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 14 a 16 de junho de 2013, com a finalidade de Coordenar o Seminário Integrador do Módulo V, e apreciar as práticas Pedagógicas vivenciadas no tempo Comunidade como prevê o PPP do Curso, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910485/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0, ocupante do Cargo de Pró Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 15 de junho de 2013, para participar de reunião na SICETECE, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910477/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de junho de 2013, para participar de reunião sobre Plano de Integração das Universidades Estaduais na SECITECE, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910469/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Vice Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 13 a 14 de junho de 2013, para participar de reunião para elaboração do Plano de Integração das Universidades Estaduais na SECITECE, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910450/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 18 a 21 de junho de 2013, conduzindo a Magnífica Reitora da Universidade Regional do Cariri-URCA, Professora Antonia Otonite de Oliveira Cortez, para participar de reuniões na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 30% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$645,86 (seicentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c com o Anexo III

do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910442/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, ocupante do Cargo de professor, lotado no Departamento de Física desta IES, para **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 14 a 16 de junho de 2013, com a finalidade de orientar os trabalhos desenvolvidos pelos educandos do curso nas atividades de Tempo comunidade da Disciplina de Físico-química ministrada no módulo 2013.1, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17/09/1986, considerando a necessidade de proceder o Desenvolvimento Funcional através da PROGRESSÃO do Professor Doutor Fábio José Rodrigues da Costa, conforme Processo nº131910582/ VIPROC, considerando que a Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010 preceitua que a Comissão de Avaliação deverá ser composta por docentes da mesma classe e referência, considerando que o Centro de Artes Visuais e os Departamentos de Artes Visuais e Teatro não possuem professores portadores do Título de Doutor, considerando que os Cursos e os Departamentos do Centro de Humanidades são de áreas afins ao Centro e Departamento de Artes Visuais, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Doutores DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO, RENATA MARINHO PAZ E MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO para sob a Presidência do primeiro **compôr** a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO PROFESSOR FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/ce, 06 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº350/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131910647/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, a **viajar** a Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18 de junho de 2013, para visitar as Casas de Culturas da Universidade Federal do Ceará, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131910434/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO**, matrícula 430915.1-4, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação desta IES, a **viajar** a Cidade do FORTALEZA/CE, no período de 16 a 17 de junho de 2013, para visitar as Casas de Culturas da Universidade Federal do Ceará, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2013-GR - A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANNA CHRISTINA FARIAS DE CARVALHO ALENCAR**, matrícula nº430491.1.9, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANNA CHRISTINA FARIAS DE CARVALHO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil Farias Cunha no Município de Crato/CE, em 21 de março de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 06 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131910400/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 04 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910361/ VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 11 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910345/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALD FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 430535.1-5, exercente da Função de Professor, lotado no Departamento de Economia, para **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 14 a 16 de junho de 2013, com a finalidade de Coordenar o Seminário integrador do módulo V, como prevê o PPP do Curso, fazer abertura e encerramento do evento: palestrar sobre a educação contextualizada: coordenar a apresentação das comunidades pelos comunitários envolvidos, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº131905732/VIPROC, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **VALÉRIA FEITOSA PINHEIRO**, matrícula 430800.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência *L classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE AGOSTO DE 2009. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em CRATO/CE, 06 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº358/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910388/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de CAMPOSALES/CE, no dia 07 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910680/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 431308.1-1, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Geociências, para **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 09 a 13 de junho de 2013, com a finalidade de participar do do II Simpósio Nacional de Geografia, Literatura e Arte, I Simpósio Internacional de Geografia, Literatura e Arte e apresentação de Trabalho, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.290,29 (hum mil,duzentos e noventa reais e

vinte e nove centavo), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910671/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 13 de junho de 2013, conduzindo Estudantes para realização de coleta referente ao Projeto: Diversidade de Comunidade Fitoplantônica e pereífica de dois reservatórios do semiárido cearense, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910655/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALD FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 430535.1-5, exercente da Função de Professor, lotado no Departamento de Economia, para **viajar** a Cidade de MILAGRES/CE, no período de 21 a 23 de junho de 2013, com a finalidade de Coordenar o Seminário integrador do módulo V, como prevê o PPP do Curso, fazer abertura e encerramento do evento: palestrar sobre a educação contextualizada: coordenar a apresentação das comunidades pelos comunitários envolvidos, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910639/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação desta IES, para **viajar** a Cidade de MILAGRES/CE, no período de 21 a 23 de junho de 2013, com a finalidade de Coordenar o Seminário Integrador do Módulo V, e apreciar as práticas Pedagógicas vivenciadas no tempo Comunidade como prevê o PPP do Curso, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910612/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, ocupante do Cargo de professor, lotado no Departamento de Física desta IES, para **viajar** a Cidade de MILAGRES/CE, no período de 21 a 23 de junho de 2013, com a finalidade de orientar os trabalhos desenvolvidos pelos educandos do curso nas atividades de Tempo comunidade da Disciplina de Físico-química ministrada no módulo 2013.1, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910590/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transporte desta IES, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 10 de junho de 2013, conduzindo Material para Unidade de Missão Velha, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910574/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568.1-X, exercente da Função de Motorista, lotado o setor de Transportes, a **viajar** a Cidade de EXU/PE, no período de 01 a 03 de julho de 2013, conduzindo a estudante Manuele Eufrásio Saraiva para realização das atividades de campo inerente ao desenvolvimento do projeto de dissertação: Riqueza e estrutura da vegetação em uma área de Cerrado na Chapada do Araripe, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910779/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTOVÃO TEIXEIRA**

RODRIGUES SILVA, matrícula 431411.1-2, ocupante do Cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Direito desta IES, para **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 29 de junho de 2013, com a finalidade de participar do XXI Curso de Editoração Científica e o VII Seminário Satélite para Editores Plenos, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil, e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131910760/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, ocupante do Cargo de professor, lotado no Departamento de Física desta IES, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 14 de junho de 2013, com a finalidade de participar de reunião no Auditório da SECITECE, para tratar de assuntos pertinentes ao Plano de Integração das Universidades Estaduais em Fortaleza, como também, representar a Pró-Reitoria na Reunião do colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família da FIOCRUZ-CE, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910906/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de MILAGRES/CE, no dia 17 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910884/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 43046217, ocupante

do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Artes desta IES, a **vijar** a Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 19 a 25 de junho de 2013, com a finalidade de participar de reunião de Trabalho do Programa Interinstitucional em Artes-DINTER/UFGM/URCA, e organizar calendário de matrícula, disciplinas e agenda de trabalho, concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.789,76 (hum mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavo), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2013-SECITECE - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910868/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0, ocupante do Cargo de Pró Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis desta IES, a **vijar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 18 de junho de 2013, para representar a Reitora, Professora Antonia Otonite de Oliveira Cortez, em evento na Universidade Federal do Ceará-UFC, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910841/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **vijar** a Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 17 a 21 de maio de 2013, conduzindo um Grupo de alunos para realizar coleta de material botânico, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910825/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **vijar** a

Cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 18 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “a” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910809/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **vijar** a Cidade de ARARIPE/CE, no dia 19 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “a” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2013-SECITECE - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910787/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **vijar** a Cidade de POTENGI/CE, no dia 20 de junho de 2013, conduzindo uma Equipe Cinematográfica da PROEX para documentar vistos para o Stand da URCA-Expocrato/2013, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “a” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº008/2013-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº018/2013-GR, NOS SETORES DE ESTUDO QUE INDICA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986,

publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, **TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, nos Setores de Estudo e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo.

1. DAS VAGAS QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS P/ DPTO.	SETOR DE ESTUDO	VAGAS P/ SETOR DE ESTUDO
CA	Artes Visuais	40h	06	Bidimensionalidade	02
			06	Tridimensionalidade	02
			06	Ensino das Artes Visuais	02
	Teatro	40h	03	Linguagem Teatral	01
			03	Poéticas Teatrais	02
			01	Macroeconomia	01
CESA	Economia	40h	01	Língua Inglesa	01
CH	Línguas e Literaturas	40h	01	Concreto Armado	01
CCT	Construção Civil	40h	01	Projetos de Sistemas Mecânicos e Eletrotécnica	01
			01	Estatística	01
			01	Metodologia do Ensino da Educação Física	01
CCBS	Educação Física	40h	01		
TOTAL DE VAGAS					15

1.1 Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

1.2 Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993 e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamentam a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

2.2 Poderão inscrever-se os brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior de duração pleno, e do respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção;
- Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

2.3 O diploma de graduação, exigido no item 2.2, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

2.4. A comprovação em setor de estudo, exigida na letra b do item 2.2, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso. Em qualquer caso, é indispensável anexar a cópia autenticada do diploma de graduação.

2.5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161, CEP: 63.105-000, Crato/CE, telefone (88) 3102-1244, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido neste Edital.

2.5.1 Os requerimentos de inscrição também poderão ser feitos através do endereço eletrônico: www.urca.br, devendo a documentação exigida

no item 2.2 deste Edital ser postada à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço Rua Cel. Antônio Luiz, no. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.105-000.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.2 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

2.7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudo deste Edital.

2.8 A taxa de inscrição será no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Agência nº0919-9, Operação nº006, Conta Corrente nº369-2, devendo o comprovante original do depósito ser afixado na ficha de inscrição.

2.8.1 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

2.9 Fica assegurado aos deficientes o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.

2.9.1 Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.

2.9.2 A inscrição dos candidatos deficientes far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

2.9.2.1 O candidato deficiente que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

2.9.2.2 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.9.2.3 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

2.9.2.4 A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 2.9.2.3, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.2.5 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 2.9.2.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

2.9.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos deficientes participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.

2.9.4 A inobservância do disposto nos itens 2.9.2.1 e 3.7 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

2.9.5 Os candidatos amparados pelo disposto no item 1.2 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação

de médico do trabalho indicado pela Comissão de Seleção, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de deficiente ou não, e quanto ao grau e a compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.6 Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

2.9.7 Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de deficientes, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.

2.9.8 Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

2.9.9 A não-observância do disposto no subitem 2.9.8, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9.10 Não sendo comprovada a deficiência o candidato será removido da listagem deficientes, passando a constar da listagem de ampla concorrência.

2.9.11 A vaga destinada a deficientes que não for preenchida por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação médica do trabalho, serão preenchidas pelos demais candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação.

2.10 Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público Estadual, nos termos do Parágrafo Único da Lei Estadual nº11.551, de 18/05/1989, comprovando sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, ou por Declaração expedida pela Autoridade Superior do órgão de sua lotação.

b) Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29/12/1995, devendo apresentar certidão original expedida pelo HEMOCE que comprove no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de entidade de ensino público, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimo.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

2.10.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível no site da URCA (www.urca.br).

2.10.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.10.3 O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no processo seletivo, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no processo seletivo na Secretaria da Comissão de Seleção.

2.10.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção por ocasião do julgamento das inscrições.

2.10.5 Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 2.8, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

2.12. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Reitoria, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão da Comissão de Seleção.

3. DAS PROVAS

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

3.2 A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

3.2.1 É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.

3.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema do programa do respectivo setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, para os candidatos aprovados na prova escrita.

3.3.1 A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação do resultado da prova escrita e do horário e local do sorteio do ponto para a prova didática, que ocorrerão na secretaria do processo seletivo.

3.3.2 Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão de Seleção, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.

3.4 Os pontos programáticos de todos os setores de estudo especificados no quadro de vagas do item 1 encontram-se no Anexo I deste Edital.

3.5 Não haverá prova de títulos, mas exclusivamente prova didática e escrita, na forma do regulamento desta Universidade, consistente do artigo 2o da Resolução CEPE no. 001/2000. O currículo exigido na alínea c do item 2.2 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.

3.6 Em caso de empate entre candidatos, após a aferição da média das provas realizadas, será utilizado o seguinte critério de desempate, sucessivamente: a) maior nota obtida na prova escrita; b) a maior titulação, obtida em curso de pós-graduação de maior nível comprovado no histórico escolar do candidato e c) a maior idade, consistente do Artigo 17 da Resolução CEPE no. 001/2000.

3.7 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.8 A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão de Seleção, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.9 As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.

3.9.1 A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

3.10 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário e o local de realização das Provas para os setores de estudos em que se processará a seleção, que serão divulgados no site da URCA: www.urca.br, cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

3.11. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

3.12 Os candidatos poderão interpor recurso, com efeito suspensivo de decisão da Comissão Examinadora, para a Comissão de Seleção, no prazo de vinte e quatro horas e desta última Comissão para a Reitoria, no prazo de quarenta e oito horas, contados a partir da hora da divulgação dos resultados em cada um destes níveis de julgamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas

4.2 O prazo de contratação de Professor Substituto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

4.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

4.4. O Regime de Trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais de atividades e sua remuneração será fixada no Anexo II deste Edital.

4.5 A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

4.6 A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público. Os candidatos aprovados além das vagas constantes neste edital poderão ser contratados à medida em que haja necessidade, observando-se o prazo de validade do presente processo seletivo.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 21 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PROVIMENTO Nº018/2013 –GR.

APROVA O EDITAL Nº008/2013-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos desta IES; CONSIDERANDO a urgente necessidade de realização de processo seletivo para contratação de professor substituto; CONSIDERANDO que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento do semestre 2013.2;

RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - Aprovar o Edital nº008/2013 – GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

DEPARTAMENTO: ARTES VISUAIS

Setor de Estudo: BIDIMENSIONALIDADE

1. Estudo dos fundamentos, materiais e técnicas expressivos do desenho.
2. Estudo da composição gráfica e suas diferentes formas de representação em diferentes contextos históricos.
3. Processos de criação e o uso de materiais diversos na produção de arte contemporânea.
4. Estudo e observação esquemática da representação da figura humana e do modelo vivo.
5. Estudo dos fundamentos, materiais e técnicas expressivos da pintura.
6. Formas de utilização e organização do espaço através da cor.
7. A cor como linguagem.
8. A subjetividade na pintura abstrata.
9. A representação da pintura no modernismo brasileiro.
10. A expressividade da linguagem do desenho na arte contemporânea.

Setor de Estudo: TRIDIMENSIONALIDADE

1. A modelagem como procedimento para a elaboração do objeto tridimensional.

2. A escultura como procedimento para a elaboração do objeto tridimensional.

3. A montagem como procedimento para a elaboração do objeto tridimensional.

4. A Produção da escultura em cerâmica: procedimentos.

5. A escultura no contexto do ensino de artes visuais.

6. Relações entre a paisagem e o objeto tridimensional.

7. Produção tridimensional e desmaterialização.

8. O objeto tridimensional como produção hídrlica.

9. A noção de campo ampliado em escultura.

10. Relações entre tempo e movimento da constituição do objeto tridimensional.

Setor de Estudo: ENSINO DE ARTES VISUAIS

1. Da educação Artística como Livre Expressão ao Ensino de Artes como disciplina da Educação Básica e o Ensino das Artes Visuais.

2. Ensino de Artes Visuais e inteligência.

3. Alfabetização Visual e Seu modelo Educativo.

4. Leitura/interpretação, contextualização e fazer artístico.

5. Ensino de Artes Visuais em ONG's.

6. A educação não formal e a mediação Cultural.

7. Multiculturalidade, interculturalidade e interterritorialidade no ensino das Artes Visuais.

8. Experiências com a Mediação Cultural no Cariri.

9. A formação de Professores em Artes Visuais no Cariri: trajetória e contexto atual

10. Ensino de Artes Visuais e Cultura Visual

DEPARTAMENTO: TEATRO

Setor de Estudo: LINGUAGEM TEATRAL

1. O Teatro Grego e sua Dramaturgia.

2. O Teatro Cômico Medieval.

3. O Teatro Elisabetano e seus principais expoentes.

4. A Dramaturgia alemã do Século XVIII.

5. O Teatro Realista/Naturalista.

6. As estruturas dramáticas tradicionais no Século XX.

7. Teatro Pós-Dramático.

8. Textocentrismo e Cenocentrismo.

9. O treinamento do ator e a Ação Vocal.

10. O corpo, a voz, a ação e a criação cênica.

Setor de Estudo: POÉTICAS TEATRAIS

1. O Paradoxo de Diderot.

2. O jogo na Construção Cênica.

3. A Antropologia Teatral.

4. O treinamento corporal e vocal na construção da personagem.

5. Conceito e prática da ação em Constantin Stanislávski.

6. A construção da partitura corporal e vocal no trabalho do ator.

7. O espaço teatral e a encenação a partir dos anos 60 do Século XX.

8. Construção de processos de encenação.

9. Poética Teatral Brechtiana;

10. A encenação no Teatro Moderno Brasileiro.

DEPARTAMENTO: ECONOMIA

Setor de Estudo: MACROECONOMIA:

- 1- Meios de pagamento e atuação do banco Central no mercado brasileiro.

- 2- Modelos de determinação da renda: caso clássico.

- 3- Modelos de determinação da renda: caso Keynesiano.

- 4- Modelo IS-LM em economia fechada.

- 5- Política fiscal e política monetária no modelo IS-LM, em economia fechada.

- 6- Modelo IS-LM em economia aberta e impactos de políticas econômicas sobre diferentes regimes cambiais.

- 7- Oferta agregada e curva de Philips.

- 8- Ciclos econômicos.

- 9- Modelo de Crescimento de Harrod-Domar e Slow.

- 10- Modelos de crescimento endógeno.

DEPARTAMENTO: LÍNGUAS E LITERATURAS

Setor de Estudo: LÍNGUA INGLESA

1. Substantivos contáveis e não-contáveis.

2. Sintagmas nominais e verbais: forma e uso.

3. Modificadores de adjetivos e de advérbio: intensificadores.

4. Forma e uso dos tempos verbais nas formas simples, contínua e perfeita.

5. Verbos preposicionados (two-word-verbs).

6. O uso dos pronomes pessoais subjetivos, objetivos, possessivos e reflexivos.

7. Período simples e período composto: forma e significado.

8. O ensino de leitura em língua estrangeira.

9. Aspectos morfo-semânticos da língua inglesa.

10. Teorias psicolinguísticas para o ensino e aprendizagem de inglês com língua estrangeira.

DEPARTAMENTO: CONSTRUÇÃO CIVIL

Setor de Estudo: CONCRETO ARMADO

1. Fundamentos do Concreto armado.
2. Tipos de carregamento (lajes, vigas e pilares).
3. Esforços solicitantes.
4. Estados Limites para dimensionamento do concreto armado.
5. Análise matricial de estruturas: Método dos deslocamentos.
6. Concepção e formulação do Método dos Elementos Finitos.
7. Dimensionamento de lajes maciças retangulares.
8. Fundações em concreto armado (conceito, classificação, tipos, características, custos).
9. Dimensionamento de estruturas em concreto protendido.
10. Patologias das estruturas de concreto.

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Setor de Estudo: PROJETOS DE SISTEMAS MECÂNICOS E ELETROTÉCNICA

- 1- Desenho auxiliado por computador no programa AutoCAD e suas Aplicações.
- 2- União por Parafusos.
- 3- Molas Mecânicas.
- 4- Engrenagens Cilíndricas de dentes Retos e Helicoidais - Análise de Forças.
- 5- Análise de Circuitos Elétricos de Contínua e Alternada.
- 6 - Acionamento e controle de motores elétricos.
- 7- Projeto de Luminotécnica.
- 8- Análise Cinemática em Mecanismos.
- 9- Análise Cinética em Mecanismo.
- 10 - Projetos de Eixos de Transmissão.

DEPARTAMENTO: MATEMÁTICA

Setor de Estudo: ESTATÍSTICA

1. Estatísticas descritivas.
2. Introdução a Probabilidade.
3. Teorema de Probabilidade.
4. Variáveis aleatórias discretas e seus principais modelos de distribuição.
5. Variáveis aleatórias contínuas e seus principais modelos de distribuição.
6. Regressão e correlação linear.
7. Estimativa pontual e por intervalo.
8. Introdução à inferência estatística.
9. Testes de hipótese.
10. Teste para várias amostras.

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Setor de Estudo: METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Análise das aulas de Educação Física escolar como fator de desenvolvimento integral do ser humano. Aspectos conceituais e metodológicos.
2. A interdisciplinaridade das habilidades esportivas no ensino da educação física escolar.
3. Políticas públicas de esporte e lazer; questões conceituais e implicações práticas.
4. A pesquisa enquanto princípio educativo na dinâmica curricular do curso de formação de professores em Educação Física.
5. O brinquedo e a brincadeira na Educação Física infantil: perspectivas na construção de propostas pedagógicas.
6. Currículo, formação docente e prática educativa na educação física infantil.
7. Temas culturais emergentes como novas demandas para o ensino da Educação Física na Escola: meio ambiente; esportes de aventura; mídia-educação; educação para o lazer.
8. A formação do professor de Educação Física na educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
9. Aspectos teóricos e metodológicos do ensino dos esportes na escola: planejamento, execução e avaliação.
10. Aspectos teóricos e metodológicos do ensino do atletismo na escola: planejamento, execução e avaliação.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ITEM 4.4 DO EDITAL ACIMA INDICADO.

GRADUADO - 40h - R\$1.483,16 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

ESPECIALISTA - 40h - R\$2.012,88 (dois mil e doze reais e oitenta e oito centavos);

MESTRE - 40h - R\$3.178,21 (três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos);

DOUTOR - 40h- R\$4.237,59 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº115/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131006851, RESOLVE REVER "PostMortem", com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 01/03/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 26/11/2007, processo nº064064727, julgado(a) legal pela Resolução nº2568/2012 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO FRANCO FEITOSA TELES**, matrícula nº00064211, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, classe Titular, nível/referência XIII, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$5.374,72, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Titular P - 40 horas - Lei nº15.098, de 29/12/2011 - DOE de 30/12/2011	6.613,31
Dedicação Exclusiva de 40% - Port.124/98 - DOE de 21/07/1998 - Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	2.645,32
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art.24, inciso II da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	66,13
Incentivo Profissional de 100% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	6.613,31
Total	15.938,08

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 16 de abril de 2013.

Mª Palmira Soares de Mesquita
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

*** **

PORTARIA Nº359/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096266317, RESOLVE CONCEDER,, a servidora, **MARIA LETICIA GOMES SANTANA**, CPF 50938282549, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00046817, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 52,46575342465753424657534246575%, a partir de 29/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Dezembro/1994 a Agosto/2010, cujo valor é de R\$275,45 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 01 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº374/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001068-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Belém-PA., no período de 11 a 13 de junho de 2013, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância-EaD rompendo fronteiras, a referida professora é Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da UVA, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$624,33 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Belém-PA/Fortaleza-CE, no valor de R\$527,94 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa e

quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.318,76 (hum mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 27 de maio de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA
PRESIDÊNCIA

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSCELINO CHAVES SALES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000988-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB., no período de 03 a 05 de junho de 2013, a fim de apresentar trabalhos no IX Congresso Internacional sobre Patologia e Recuperação de Estrutura-CINPAR, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de maio de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA
PRESIDÊNCIA

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Meruoca-CE., no dia 29 de maio de 2013 a fim de conduzir Técnica e alunos do Laboratório de Pedologia e Processos Erosivos em Estudo Geográfico-LAPPEGEO - do Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas-CCH/UVA, quando realizarão coleta de solos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de maio de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA
PRESIDÊNCIA

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº869-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Vitória-ES., no período de 11 a 14 de junho de 2013, a fim de apresentar trabalho no I Encontro Nacional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID-Filosofia, no período de 12 a 14/06/13, sendo a ida no dia 11/06, considerando o horário de início do evento no dia 12/06/13, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e

seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.503,34 (hum mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.485,63 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio UVA/CAPES/PIBID. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº13100866-8/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** EBE PIMENTEL GOMES LUZ, matrícula nº000650-1-3, CÂNDIDA MARIA RIBEIRO PONTE, matrícula nº000397-1-3 e BENEDITA MARTA GOMES COSTA, matrícula nº000880-1-3 para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 40 (quarenta) dias, os fatos relatados no processo nº13100884-6, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 10 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº410/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº13100890-0/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA, matrícula nº000864-1-X, LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE, matrícula nº000883-1-5 e CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO, matrícula nº000601-1-9 para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relatados no processo nº13100891-9, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 11 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº416/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº13100904-4/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº001062-1-6, LUCIANO GUTEMBERGUE BONFIM CHAVES, matrícula nº000618-1-6 e FRANCISCO DÊNIS MELO, matrícula nº000885-1-X para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo nº13100903-6, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 12 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº419/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SEFISA QUIXADÁ BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000341-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do

Acaraú, a **viajar** à cidade de Olinda-PE., nos dias 14 e 15 de junho de 2013, a fim de apresentar o artigo “Teatro espontâneo: um instrumento de aprendizagem para os (futuros) administradores” no Congresso Internacional de Administração, sob o tema “Gestão de alta performance: o avanço da Administração Contemporânea”, promovido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$324,65 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$491,14 (quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$766,94 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.258,08 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 13 e 14 de junho de 2013 a fim de participar da continuidade da Reunião para elaboração do Plano de Integração das Universidades Estaduais, no dia 14/06/13, sendo a ida para Fortaleza no dia 13/06/13, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de junho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº000876-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 13 e 14 de junho de 2013 a fim de participar, no dia 13/06/13, de reunião na UECE com representantes das Pró-Reitorias de Graduação das Universidades Estaduais do Ceará para preparar o Fórum Permanente de Formação dos Professores e no dia 14/06/13 na SECITECE participar da continuidade da reunião para elaboração do Plano de Integração das Universidades Estaduais, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 12 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às catorze horas do dia seis de maio de dois mil e treze, foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sita na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a quinquagésima nona reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da FUNCAP, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP; da Profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo-Financeira, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional [processo de nomeação em tramitação]; e da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: i. Retomada do Programa de Auxílios à Promoção e Participação em Eventos; e ii. Análise da lista de projetos de pesquisa classificáveis ao edital 05/2012 – Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização – BPI. Assim, sobre o item i da pauta, a profa. Cláudia Linhares relatou que, desde dezembro de 2012, o incentivo à promoção e participação em eventos estava suspenso na FUNCAP e, tendo em vista que houve a recomposição do limite financeiro para despesas finalísticas, de pronto submeteu proposta de retomada do referido programa. A Sra. Lourdes Irene apresentou o demonstrativo da execução financeira dos limites finalísticos de 2013 [valores previstos e valores executados de janeiro a maio de 2013, bem como a projeção de valores para o período de junho a dezembro de 2013, considerando alguns cenários]. Após ampla discussão, o Conselho aprovou a proposta da Diretora Científica para retomada do Programa de Auxílios à Promoção e Participação em Eventos Científicos. Foram reservados R\$250 mil para o Programa, a serem investidos prioritariamente em eventos a serem realizados nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013. A partir de novembro, a submissão de solicitações será novamente suspensa até que o orçamento de 2014 para o programa seja definido. No caso de eventos a serem realizados de janeiro até abril de 2014, a submissão de solicitação deverá ser feita antecipadamente, até 30 de outubro de 2013, para atendimento em caso de disponibilidade de recursos em face das propostas aprovadas para o ano de 2013. Por fim, naquilo de que trata o item ii, coube à profa. Cláudia Linhares relatar a proposta de aprovação dos projetos de pesquisa classificados em primeiro lugar da lista de classificáveis do edital 05/2012. De acordo com a Diretora Científica, o cancelamento de alguns projetos permite que a FUNCAP aprove os primeiros lugares de cada uma das sete grandes áreas de conhecimento representadas pelas suas Câmaras de Assessoramento Técnico-científico (Ciências Biológicas e Ambientais; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas, Linguagem e Artes; Ciências Médicas e da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Agrônômicas e Veterinárias; Engenharia e Ciência). Às catorze horas do dia seis de maio de dois mil e treze, foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sita na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a quinquagésima nona reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da FUNCAP, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP; da Profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo-Financeira, da Sra. Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional [processo de nomeação em tramitação]; e da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: i. Retomada do Programa de Auxílios à Promoção e Participação em Eventos; e ii. Análise da lista de projetos de pesquisa classificáveis ao edital 05/2012 – Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização – BPI. Assim, sobre o item i da pauta, a profa. Cláudia Linhares relatou que, desde dezembro de 2012, o incentivo à promoção e participação em eventos estava suspenso na FUNCAP e, tendo em vista que houve a recomposição do limite financeiro para despesas finalísticas, de pronto submeteu proposta de retomada do referido programa. A Sra. Lourdes Irene apresentou o demonstrativo da execução financeira dos limites finalísticos de 2013 [valores previstos e valores executados de janeiro a maio de 2013, bem como a projeção de valores para o período de junho a dezembro de 2013, considerando alguns cenários]. Após ampla discussão, o Conselho aprovou a proposta da Diretora Científica para retomada do Programa de Auxílios à Promoção e Participação em Eventos Científicos. Foram reservados R\$250 mil para o Programa, a serem investidos prioritariamente em eventos a serem realizados nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2013. A partir de novembro, a submissão de solicitações será novamente suspensa até que o orçamento de 2014 para o programa seja definido. No caso de eventos a

serem realizados de janeiro até abril de 2014, a submissão de solicitação deverá ser feita antecipadamente, até 30 de outubro de 2013, para atendimento em caso de disponibilidade de recursos em face das propostas aprovadas para o ano de 2013. Por fim, naquilo de que trata o item ii, coube à profa. Cláudia Linhares relatar a proposta de aprovação dos projetos de pesquisa classificados em primeiro lugar da lista de classificáveis do edital 05/2012. De acordo com a Diretora Científica, o cancelamento de alguns projetos permite que a FUNCAP aprove os primeiros lugares de cada uma das sete grandes áreas de conhecimento representadas pelas suas Câmaras de Assessoramento Técnico-científicas da Computação), além do que chamou atenção para o objetivo do edital que visa à promoção da atração e fixação de pesquisadores doutores produtivos para atuação em IES e em pesquisas localizadas no interior do Ceará. A Sra. Lourdes Irene apresentou o demonstrativo da execução financeira do MAPP 28, em 2013 [valores previstos e valores executados de janeiro a maio de 2013, bem como a projeção de valores para o período de junho a dezembro de 2013, considerando alguns cenários]. Após ampla discussão, o Conselho Deliberativo da FUNCAP autorizou a classificação dos respectivos projetos e imediato financiamento. Às dezoito horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 06 de junho de 2013. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior – PRESIDENTE Cláudia Linhares Sales – DIRETORA CIENTÍFICA Lourdes Irene Claudino Sales – DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha – ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Marília Rêgo Gonçalves Matos – PROCURADORA JURÍDICA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EDITAL FUNCAP/FINEP – PAPPE INTEGRAÇÃO - Nº06/2013
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS
3ª CHAMADA PÚBLICA ADENDO Nº02/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, prorroga os prazos especificados no item 7 do CRONOGRAMA do Edital Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE Integração, que passam a vigorar com as seguintes datas: - Divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito na página da FUNCAP (www.funcao.ce.gov.br): 24 de junho de 2013; - Interposição de recursos da etapa de avaliação de mérito, em conformidade com o item 17 deste Edital: até o dia 04 de julho de 2013; - Divulgação do resultado final na página da FUNCAP (www.funcao.ce.gov.br): 11 de julho de 2013; - Entrega da documentação exigida para contratação da proposta: até o dia 22 de julho de 2013. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Edital. Fortaleza, 13 de junho de 2013. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR Presidente. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº094/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR o servidor **GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE**, matrícula nº100.316.1-3, ocupante da função de Engenheiro Eletricista, como Gestor do Contrato nº019/2013, firmado entre o NUTEC e a empresa LIFE METROLOGIA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº004/2013

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC PARQUE TECNOLÓGICO DA NUTEC – NUTEC PARTEC SELEÇÃO DE EMPRESAS PRETENDENTES A PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA NUTEC EDITAL Nº004/2013 OBJETO: **INCUBAÇÃO PELA NUTEC PARTEC DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE SETORES TRADICIONAIS – RESIDENTES E NÃO-RESIDENTES**. A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entidade com personalidade de Direito Público, vinculada à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, através do presente Edital, com fundamento na Lei nº8.666/93, suas alterações posteriores e legislação correlata, torna público para conhecimento de pessoas físicas e/ou jurídicas a abertura de inscrição para a seleção de empreendimentos de base tecnológica e de setores tradicionais – residentes e não-residentes para ingresso no Programa de Incubação da NUTEC PARTEC, sito à Rua Prof.: Rômulo Proença, s/n – Campus Universitário do Pici, em Fortaleza – Ceará, a partir da publicação deste Edital, em regime de fluxo contínuo, dependendo da disponibilidade de vagas. Para melhor conhecer suas estruturas físicas e operacionais, e obter mais informações, estamos abertos à visitação. Os contatos poderão ser realizados junto à Coordenação da NUTEC PARTEC, pelo fone (85) 3101.2444 ou junto à Central de Atendimento ao Cliente – CAC, pelos fones (85) 3101.2445/2446/2447 – horário comercial ou através do e-mail: partec@nutec.ce.gov.br ou ainda no endereço citado no texto. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº118/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº000426.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce., no dia 13 de junho de 2013, a fim de participar de “reunião com técnicos da Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi – FAPIJA e professores do IFCE para defenir experimento de campo do projeto SIRIUS”, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção e instalação de PCDs, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no período de 24 a 28 de junho de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	CLASSE V	24 a 28/06/13	Tejuçuoca, Iruaçu, Santa Quitéria e Pentecoste-Ce.	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE V	24 a 28/06/13	Tejuçuoca, Iruaçu, Santa Quitéria e Pentecoste-Ce.	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquina	CLASSE V	24 a 28/06/13	Tejuçuoca, Iruaçu, Santa Quitéria e Pentecoste-Ce.	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99

*** **

PORTARIA Nº120/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção na PCD, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no dia 18 de junho de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	CLASSE V	18/06/13	Itaira-Ce.	1/2 (meia)	61,33	30,67	30,67
João Bosco Passos Accioly Filho	Supervisor de Unidade	CLASSE IV	18/06/13	Itaira-Ce.	1/2 (meia)	64,83	32,42	32,42

*** **

PORTARIA Nº123/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 18 de junho de 2013, a fim de representar o titular da FUNCEME na 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Combate à Desertificação-CNCD, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.070,00 (hum mil e setenta reais), perfazendo um total de R\$1.874,30 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000448.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 17 a 18 de junho de 2013, a fim de participar da 3ª Reunião

Extraordinária da Comissão Nacional de Combate à Desertificação-CNCD, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.070,00 (hum mil e setenta reais), perfazendo um total de R\$1.636,07 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de Junho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº106/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2013, 26 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,55	21	221,55
Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	0613901-9	10,55	21	221,55
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	0898191-4	10,55	21	221,55
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	0899321-1	10,55	21	221,55
Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	1032411-4	10,55	21	221,55
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,55	21	221,55
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,55	21	221,55
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,55	21	221,55

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO ESTRELA DO MAR DE ARTE E CULTURA**, CNPJ nº10.680.226/0001-34. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto “VILA DA PAIXÃO – VILA DA VOLTA”** da Categoria ESPATÁCULO CÊNICO devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. VALOR: R\$16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.07.33504100.70.1.40 DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e FRANCISCO JOSÉ MOREIRA NUNES-Presidente da Conveniente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO – ME**, Nome Fantasia: LAIKA LATICINIO INDUSTRIAL DE CRATEÚS, estabelecida na Rua Hermínio Bezerra, nº769, Planalto, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob nº00.778.596/0001-55, Inscrição Estadual sob nº06.668159-6, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora, SANDRA RÉGIA FREIRE MELO OLIVEIRA, brasileira, viúva, funcionária pública municipal (assistente social), portadora da Cédula de identidade nº1187505 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº115.212.013-15, residente e domiciliada na Rua Clóvis Beviláqua, nº1148, São Vicente, Crateús/CE, CEP: 63.700-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios** para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 23 (municípios de Novo Oriente e Crateús) correspondente a 1.353 (Um mil, trezentos e cinquenta e três) litros de leite/dia e lote 26 (municípios de Poranga, Iporanga, Ararendá), correspondente a 830 (oitocentos e trinta) litros de leite/dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12466796-1, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº014/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de abril de 2013, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº012/2013, Parecer Jurídico nº385/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 de Maio de 2013 a 30 de Setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$485.223,71 quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3321) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40; (3322) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40; PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e SANDRA RÉGIA FREIRE MELO OLIVEIRA Procuradora da Empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO – ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**, Nome Fantasia: COTALEITE, estabelecida na Rodovia BR-020, S/N, KM 82, Fazenda Rebeca, Sala C, Zona Rural, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39, Inscrição Estadual sob nº06.409239-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº1457859 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº234.436.773-04, residente e domiciliada na Rua Vila Nova, S/N, Rebeca, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios** para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 22 (municípios de Aiuaíba, Arneiroz e Parambu) correspondente a 851 (oitocentos e cinquenta e um) litros de leite/dia, lote 24 (municípios de Tauá e Quiterianópolis), correspondente a 1.374 (um mil, trezentos e setenta e quatro) litros de leite/dia e lote 52 (municípios de Antonina do Norte e Assaré), correspondente a 1.021 (um mil e vinte e um) litros de leite/dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12466796-1, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº014/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de abril de 2013, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº012/2013, Parecer Jurídico nº385/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 de Maio de 2013 até 30 Setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$721.500,75 setecentos e vinte e um mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3321) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40; (3322) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40; PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES Procurador da EMPRESA COOPERATIVA DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040

CONTRATADA: Empresa **CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATÍCIÑO-ME**, Nome Fantasia: Laticínio Viana Me, estabelecida na Fazenda Morada nova, BR-116, KM 400, Umari/CE, CEP: 63.310-000, inscrita no CNPJ sob nº09.026.696/0001-08, CGF sob nº06.216.018-4, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº174.150.393-00, e portador da Cédula de Identidade nº5.439 OAB/CE, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº1.071, 10º andar, salas 1003/1004, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.025-061.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios** para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 42 (municípios de Icó e Orós) correspondente a 1831 (hum mil, oitocentos e trinta e um) litros de leite/dia; lote 45 (municípios de Umari, Baixio e Ipaumirim), correspondente a 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) litros de leite/dia; lote 46 (municípios de Barro e Aurora) correspondente a 1.523 (hum mil, quinhentos e vinte e três) litros de leite/dia; lote 47 (municípios de Abaiara, Milagres e Mauriti) correspondente a 737 (setecentos e trinta e sete) litros de leite/dia; lote 49 (municípios de Lavra da Mangabeira e Cedro) correspondente a 1.154 (hum mil, cento e cinquenta e quatro) litros de leite/dia e lote 50 (municípios de Granjeiro e Várzea Alegre), correspondente a 1.002 (hum mil e dois litros de leite/dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12466796-1, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº014/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de abril de 2013, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº012/2013, Parecer Jurídico nº385/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 de Maio de 2013 a 30 de Setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.747.294,35 um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3329) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40; (3330) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40; PF: 2100052009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA Procurador Público da EMPRESA CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATÍCIÑOS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97043653-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.168, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual, arts.156, §1º, inciso V, 43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780,de 30.12.97) da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº12.473/95, ao servidor **FRANCISCO TARCISO BARBOSA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 08, matrícula nº030912-1-X, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL** por tempo de serviço, a partir de 27.01.98, com proventos mensais de:
Vencimento 90% R\$126,63
Progressão Horizontal 30% R\$42,21
Total..... R\$168,84
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97043653-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/04/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/04/2007, que concedeu a **FRANCISCO TARCISO BARBOSA**, matrícula nº030912-1-X, aposentadoria com proventos mensais de R\$442,29 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.021 de 11 de Outubro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO GONCALVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, simbolo Ematerce VI lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 03 de junho de 2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº122/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2013 DE 21 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria Das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcante de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diogenes Pereira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux.iliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpídio	Técnico Administrativo	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Francisca Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux.Desenv.Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatáí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Aux. de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar Laboratório	2681.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Livia Garcia Vasconcelos	Assessor Técnico	166224.1-9
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Luiz Pereira de Oliveira Neto	Assessor Técnico	166226.1-3
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº487/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL AGUIAR CAMURÇA**, ocupante do cargo Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, matrícula nº001711-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/Mossoró-RN/Fortaleza-CE, no período de 10 a 14/06/2013, a fim de participar de Capacitação Relacionada a Pragas dos Citros, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1107,11 (hum mil cento e sete reais e onze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1296,36 (hum mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	03 a 07/06/2013	São Benedito/Limoeiro do Norte/São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	03 a 07/06/2013	Sobral/Limoeiro do Norte/Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	03 a 07/06/2013	Tianguá/Limoeiro do Norte/ Tianguá	4,5	64,83	0%	291,74
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	03 a 07/06/2013	Tianguá/Limoeiro do Norte/ Tianguá	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº490/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	03 a 07/06/2013	Aracati/Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	03 a 07/06/2013	Jaguariçara/Limoeiro do Norte/ Jaguariçara	4,5	64,83	0%	291,74
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	03 a 07/06/2013	Jaguariçara/Limoeiro do Norte/ Jaguariçara	4,5	61,33	0%	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	03 a 07/06/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	03 a 07/06/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	4,5	61,33	0%	275,99
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	03 a 07/06/2013	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº491/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	03 a 07/06/2013	Itaipoca/Limoeiro do Norte/Itaipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	03 a 07/06/2013	Marco/Limoeiro do Norte/Marco	4,5	64,83	0%	291,74
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	03 a 07/06/2013	Marco/Limoeiro do Norte/Marco	4,5	64,83	0%	291,74
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	03 a 07/06/2013	Granja/Limoeiro do Norte/Granja	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº492/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Limoeiro do Norte/Tauá, no período de 03 a 07/06/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	03 a 07/06/2013	Caucaia/Limoeiro do Norte/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	03 a 07/06/2013	Caucaia/Limoeiro do Norte/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	03 a 07/06/2013	Caucaia/Limoeiro do Norte/Caucaia	4,5	64,83	0%	291,74
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Márcia Rocha Torres	Fiscal Estadual Agropecuário	199860-1-2	IV	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Paula Andréia Bezerra Insaurrealde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	03 a 07/06/2013	Maranguape/Limoeiro do Norte/Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	03 a 04/06/2013	Maranguape/Limoeiro do Norte/Maranguape	1,5	64,83	0%	97,25
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	03 a 06/06/2013	Pacajus/Limoeiro do Norte/Pacajus	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº494/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada como Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	03 a 07/06/2013	Quixeramobim/Limoeiro do Norte/Quixeramobim	4,5	61,33	0%	275,99
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	03 a 07/06/2013	Boa Viagem/Limoeiro do Norte/Boa Viagem	4,5	64,83	0%	291,74
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	03 a 07/06/2013	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	4,5	64,83	0%	291,74
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	03 a 07/06/2013	Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá	4,5	61,33	0%	275,99
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	03 a 07/06/2013	Santa Quitéria/Limoeiro do Norte/Santa Quitéria	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº497/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada a Pragas dos Citros, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico II	169354-1-7	III	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95
Maria de Fatima Coelho de Figueiredo	Assessor Técnico II	001708-1-X	III	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95
João Batista Salmito Alves de Almeida	Diretor de Sanidade Vegetal	169448-1-5	III	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	03 a 07/06/2013	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	77,10	0%	346,95

*** **

PORTARIA Nº498/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	21/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	22/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	23/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	21/05/2013	Maranguape/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	22/05/2013	Maranguape/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº499/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	24/05/2013	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/05/2013	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº500/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Baturité/Quixadá, no período de 31/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Palmácia/Baturité, no dia 23/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhe

0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	14 a 15/05/2013	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	22 a 23/05/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	22 a 23/05/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº503/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	15/05/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	16/05/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	31/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	31/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº504/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	20 a 21/05/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	21 a 22/05/2013	Crato/Altaneira/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	31/05/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº505/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/05/2013	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	21/05/2013	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº506/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/05/2013	Baturité/Redenção/Acarape/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/05/2013	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº507/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	14/05/2013	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	16/05/2013	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	14 a 15/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Quixeré/Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	21 a 22/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Quixeré/Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	29/05/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	29/05/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	27 a 29/05/2013	Limoeiro do Norte/Pereiro/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	2,5	64,83	0%	162,07
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	27 a 29/05/2013	Limoeiro do Norte/Pereiro/Jaguaribara/Limoeiro	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº508/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	14/05/2013	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	24/05/2013	Aracati/Russas/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	16/05/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	21 a 22/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	0%	97,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	24/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	21/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	21 a 22/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	1,5	64,83	0%	97,25
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	24/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	15/05/2013	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº509/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	16 a 17/05/2013	Tianguá/São Benedito/ Guaraciaba do Norte/Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	17/05/2013	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	31/05/2013	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº510/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/05/2013	Baturité/Mulungu/Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/05/2013	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	28/05/2013	Baturité/Mulungu/Aratuba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº511/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	13/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	28/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº512/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Vírus do Mamoeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	27 a 29/05/2013	Boa Viagem/Quixadá/ Quixeramobim/Choró/ Boa Viagem	2,5	64,83	Quixadá (2,0D) 10%	175,04
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/05/2013	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	28/05/2013	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº513/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Virose do Mamoeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	22/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	30/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	22/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº514/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Camim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	16/05/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	24/05/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	22/05/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº515/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	15/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	22/05/2013	Baturité/Redenção/Acarape/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	29/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	22/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Acarape/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	29/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº516/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	22/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Acarape/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/05/2013	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº517/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº517/2013 DE 14 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	15/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	29/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	29/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	28 a 29/05/2013	São Benedito/Tianguá/Ubajara/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	28 a 29/05/2013	Sobral/Tianguá/Ubajara/Tianguá/Sobral	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº518/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Parambu/Tauá, no dia 17/05/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº519/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº519/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	13/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	20/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	28/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº520/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOZA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169449-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Mauriti/Milagres/Mauriti, no dia 17/05/2013, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº521/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	23 a 24/05/2013	Aracati/Russas/Aracati	1,5	64,83	0%	97,25
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	27 a 29/05/2013	Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Jaguaribara	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº522/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcelo Francisco Mendes de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	16 a 17/05/2013	Crato/Brejo Santo/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Marcelo Francisco Mendes de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	31/05/2013	Crato/Brejo Santo/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	31/05/2013	Crato/Brejo Santo/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24/05/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/05/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	28 a 29/05/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	28 a 29/05/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº523/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	15 a 16/05/2013	São Benedito/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	15 a 16/05/2013	Sobral/Tianguá/Sobral	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº524/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	28 a 29/05/2013	Crato/Altaneira/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	28 a 29/05/2013	Crato/Altaneira/Crato	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº525/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Bacteriano da Videira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	21/05/2013	Aracati/Russas/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	31/05/2013	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº526/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no dia 16/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Bacteriano da Videira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº527/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	23/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	27/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	29/05/2013	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	21/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	23/05/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	29/05/2013	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº528/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	29/05/2013	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	29/05/2013	Quixadá/ Quixeramobim/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº529/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	20 a 24/05/2013	Ipu/Maranguape/Guaiúba/ Pacatuba/Ipu	4,5	64,83	0%	291,74
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	27/05/2013	Sobral/Groafiras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	28/05/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº530/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	16/05/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	23/05/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/05/2013	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	29/05/2013	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº531/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	14/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	17/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	21/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450-1-9	IV	24/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	16/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	17/05/2013	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	16/05/2013	Maranguape/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	17/05/2013	Maranguape/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	23/05/2013	Maranguape/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Paula Andréia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825-1-3	IV	24/05/2013	Maranguape/Paracuru/Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	21/05/2013	Pacajus/Paracuru/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	22/05/2013	Pacajus/Paracuru/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	23/05/2013	Pacajus/Paracuru/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº532/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Quiterianópolis/Tauá, no dia 31/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária

para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169405-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Potengi/Crato, no período de 23 a 24/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Virose do Mamoeiro, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Virose do Mamoeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Inácio Morrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	15/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	15/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Manoel Enães de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	21 a 22/05/2013	Aracati/Russas/Aracati	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº535/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169400-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Palmácia/Baturité, no dia 23/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Virose do Mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação relacionada com Área Livre de *Anastrepha grandis*, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	03 a 07/06/2013	Brejo Santo/Limoeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	64,83	0%	291,74
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	03 a 07/06/2013	Brejo Santo/Limoeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	64,83	0%	291,74
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	03 a 07/06/2013	Crato/Limoeiro do Norte/Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Marcelo Francisco Mendes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	001696-1-7	IV	03 a 07/06/2013	Crato/Limoeiro do Norte/Crato	4,5	64,83	0%	291,74

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	03 a 07/06/2013	Icó/Limoeiro do Norte/Icó	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	03 a 07/06/2013	Iguatu/Limoeiro do Norte/Iguatu	4,5	64,83	0%	291,74
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	03 a 07/06/2013	Iguatu/Limoeiro do Norte/Iguatu	4,5	61,33	0%	275,99
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	03 a 07/06/2013	Mauriti/Limoeiro do Norte/Mauriti	4,5	64,83	0%	291,74
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	03 a 07/06/2013	Mauriti/Limoeiro do Norte/Mauriti	4,5	61,33	0%	275,99
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	03 a 07/06/2013	Ipaumirim/Limoeiro do Norte/Ipaumirim	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº538/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Arneiroz/Tauá, no período de 28 a 29/05/2013, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº539/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati, no período de 03 a 07/06/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada como Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº016945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Icó/Limoeiro do Norte/Icó, no período de 03 a 07/06/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada com a Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual

Agropecuário, matrícula nº169387-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de São Benedito/Limoeiro do Norte/São Benedito, no período de 03 a 07/06/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada com a Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Limoeiro do Norte/Baturité, no período de 03 a 07/06/2013, a fim de Participar de Capacitação relacionada como Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº543/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199851-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Russas/Limoeiro do Norte/Russas, no dia 23/05/2013, a fim de participar de Capacitação relacionada a Pragas dos Cítrós, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico II, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/Porto Velho-RO/Fortaleza-CE, no período de 10 a 14/06/2013, a fim de realizar ações referentes ao Câncer Cítrico, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no

valor total de R\$1192,27 (hum mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1381,52 (hum mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº550/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
2	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
4	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
5	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
6	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
7	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
8	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
9	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
10	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
11	José Ermes Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
12	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
13	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
14	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
15	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
16	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
17	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
18	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
19	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
20	Annira Aquino Cortez	169446 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
21	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
22	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
23	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
24	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
25	Carlos Diógenes Lucena Fernandes	169405 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
26	Célio Souza da Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
27	Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	199854 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
28	Clarissa Neuman Ramos César	199855 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
29	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
30	Daniele Cristina Timbó Magalhães	199802 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
31	Danilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
32	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
33	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
34	Djanira Soares Gadelha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
35	Douglas Carpegiany Castro Silva	199848 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
36	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
37	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
38	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
39	Fernando Antônio Cleison Cristiano	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
40	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
41	Francisco Oscarito Ramos	199857 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
42	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
43	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
44	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
45	Iracelma Julião de Arruda	199815 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
46	Janayra Magalhães Leite	199843 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
47	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
48	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
49	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
50	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
51	Juliana Castelo Branco Mesquita	169424 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
52	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
53	Leonardo Burlini Soares	169434 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
54	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
55	Lueny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
56	Márcia Rocha Torres	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
57	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
58	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
59	Mileide de Aratijo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
60	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
61	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
62	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
63	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
64	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
65	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
66	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
67	Raquel Soares Cavaleiro de Macedo Moreira	169423 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
68	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
69	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
70	Vanessa Vieira Chaves	199837 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
71	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23
72	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,55	23

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	TATIANA GÓES SOARES	799815 1 6	R\$50,60	07/2013
02	MARÍLIA RUTH SILVA DA ROCHA	799814 1 9	R\$50,60	07/2013
03	THIAGO FERREIRA VIANA DA SILVA	799837 1 3	R\$50,60	07/2013
04	EMANUEL PINHEIRO DE AZEVEDO	799840 1 9	R\$50,60	07/2013
05	MAIARA PINHEIRO VIEIRA	799841 1 6	R\$50,60	07/2013
06	FABIANE ALVES DE LIMA	799829-1-1	R\$26,40	07/2013
07	JEFFESON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	799832 1 7	R\$26,40	07/2013
08	FRANCIELY NUNES DA SILVA	799830 1 2	R\$24,20	07/2013
09	LIANA ALMEIDA CAETANO	799831 1 X	R\$26,40	07/2013
10	PEDRO ANGELO DO NASCIEMNTO AZEVEDO	799833 1 4	R\$50,60	07/2013
11	LEONARDO UCHÔA BEZERRA DE OLIVEIRA	799834 1 1	R\$26,40	07/2013
12	LETICIA BARROS FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	799835 1 9	R\$50,60	07/2013
13	KARINE PINHEIRO DE ARAÚJO	799836 1 6	R\$50,60	07/2013

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº626/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE tornar pública a 39ª relação dos **SERVIDORES** das Prefeituras Municipais Conveniadas, autorizadas a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº626/2013

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	136416203-25	UBAJARA
LUCINEZ TELES ARAÚJO AZEVEDO	184669038-28	CARIRÉ
PEDRO DE ANCÂNTARA LEANDRO	917431093-34	PIQUET CARNEIRO
ANALICE MIRANDA DE SOUSA	884810933-00	TRAIRI
POLIANA C. A. FIGUEIREDO	798679443-72	BREJO SANTO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº483/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199855-1-2, desta Agência, a viajar à cidade

de Ipaumirim/Iguatu/Lavras da Mangueira/Ipaumirim, no dia 17/05/2013, a fim de controlar imubiológicos nas vendas de produtos veterinários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),totalizando R\$34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos) (acrescido de 5% de Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199855-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Ipaumirim/Iguatu/Lavras da Mangueira/Ipaumirim, no dia 17/05/2013, a fim de controlar imubiológicos nas vendas de produtos veterinários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),totalizando R\$34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos) (acrescido de 5% de Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº479/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199853-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Independência/Crateús/Independência, no dia 23/05/2013, a fim de realizar reunião/visita técnica em defesa e inspeção sanitária

animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), (acrescido de 5% de Cateús) de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199853-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Independência/Crateús/Independência, no dia 23/05/2013, a fim de realizar reunião/visita técnica em defesa e inspeção sanitária animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), (acrescido de 5% de Cateús) de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº557/2013. **Onde se lê:**

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	169384-1-6	V	18/05/2013	19/05/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	1,5	61,33	92,00

Leia se:

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	169384-1-6	V	18/04/2013	19/04/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	1,5	61,33	92,00

Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº098/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.01.33901400.00.0.40, desta Agência. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.01.33901400.00.0.40, desta Agência. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nº073262013/SPU, 080353274/SPU, 080997767/SPU acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte deste Ato, RESOLVE **ABSOLVER**, do ilício constante da Portaria nº002/2012- GAB, publicada no Diário Oficial do Estado a servidora **MARJORY LAIZ ARAUJO TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº159524-1-5, por não ter a aludida servidora cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos, valendo a justificativa apenas para fins disciplinares, não fazendo jus a percepção de vencimentos atrasados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127655700/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **JEANNE MARIA MORAES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, matrícula nº160369-1-6, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127332022/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, lotada na EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº16917311, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127625321/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113

da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **JOSENILDA MENDES ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada no EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, matrícula nº11937411, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127332065/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotado na EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº12151217, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127655727/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **KEMILE BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, matrícula nº16101915, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125541538/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotado na EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº16112119, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127656197/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **GLAUCE PESSOA LOPES**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, lotada no COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº15988215, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126362270 e 126362130/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05 de fevereiro de 2013, **do Ato** datado de 12 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2011, que concedeu a Suspensão de Vínculo Funcional, do servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159161-1-7, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125750412/SPU, e nos termos do art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de janeiro de 2013, **do Ato** datado de 23 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2013, páginas 35 e 36, que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **CRISTINA REGIA BARRETO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160764-1-4, lotada no(a) EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, no município MORADA NOVA, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128280182/SPU, ainda nos termos do art.117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07 de fevereiro de 2013, **do Ato** datado de 30 de maio de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de junho de 2011, que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **MARCONDES CAVALCANTE NORONHA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159833-1-0, lotado nesta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº131097466/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **KATIANE OLIVEIRA LOBO**, matrícula nº169225-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº128298502/SPU e, **CONSIDERANDO** ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 29 de fevereiro de 1998, do servidor **GILBERTO CAVALCANTI MAIA**, matrícula nº114406-1-4, ocupante do cargo efetivo de Professor Pleno I, nomeado por Ato datado de 26 de fevereiro de 1996, com publicação no Diário Oficial do Estado de 29 de fevereiro de 1996, por ter concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício do cargo. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SEQ	ANO	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR	DT. EXERC.
01	1996	11440614	GILBERTO CAVALCANTI MAIA	29/02/1996

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº125918941/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 17 de maio de 2012, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANDREA LOPES BARROSO BRITO**, matrícula nº169177-1-0, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131132415/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas

semanais do servidor **VICTOR REGIS SILVA LACERDA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº478740-1-7, lotado no(a) EEFM SANTO AFONSO, no município FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, a partir 22 de março de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131148176/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **JOSE WILSON CAMELO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula nº160220-1-2, lotado no(a) EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, no município FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, da SEFOR, a partir 02 de abril de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº128062592/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **ALDYZIA CRUZ ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula nº113592-1-3, lotada no(a) EEEP DE AQUIRAZ, no município MARACANAÚ, 1a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro 4e 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº128544449/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **LUIZ FABIANO CAMILO VIANA NUNES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula nº160323-1-X, lotado no (a) EEFM WALTER CAVALCANTE, no município FORTALEZA, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza -SEFOR, a partir 20 de março de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112916082/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 01 de março de 2011 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **SAMUEL GOMES LINARD**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº481176-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº126290920/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 1º de dezembro de 1986 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **EDNA SILVIA GOUVEIA DINIZ**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12552041/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 12 de abril de 1981 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCA DIONIZIA GONÇALVES PITA**, que ocupa a função de Professor do Ensino de 1º Grau integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs125661347 e 030428564/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 01 de janeiro de 1996, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA GURGEL NOGUEIRA**, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº015096-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1393380/2012/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 01 de abril de 1979 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCA RIBEIRO LESSA**, que exerce a função de Professor de Ensino de 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs112929176 e 103172300/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 02 de maio de 2010, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS NETO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 25, matrícula nº120594-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs095992073, 114767980 e 101265557/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE DEMITIR** a partir de 01 de fevereiro de 1992, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA ELENIR AIRES VIDAL**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº066251-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127652620/SPU. **RESOLVE DISPENSAR**, a servidora **FRANCISCA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA FURTADO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula nº075445-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2007. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130752061/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a servidora **AILA MARIA CASTRO DE SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula nº035099-1-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 26 de agosto de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128256052/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXCLUIR dos atos** datados de 08 de dezembro de 2011 e publicados no DOE de 09 de dezembro de 2011 os **CANDIDATOS** nomeados em caráter efetivo para o provimento do cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação - MAG, Parte Permanente do Quadro - I do Poder Executivo, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, integrantes deste Ato em virtude de não terem completado a investidura no cargo público, não comparecendo a posse no prazo estabelecido para esse fim. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737963	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	197	20

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

FÍSICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113738161	HAMILTON VICTOR DA SILVA JÚNIOR	399	40
2	113739079	NEYGER ALBUQUERQUE SANTOS	441	40
3	113738943	GLAUBER GISCARD RIBEIRO COUTINHO	444	40

ANEXO III A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

HISTÓRIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737025	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	316	40
2	113738889	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE	323	20
3	113738803	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	326	20

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

LÍNGUA INGLESA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	11376991	CARLOS CÉSAR DE MORAIS	245	40
2	113736908	PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO	268	20

ANEXO V A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113738471	KATIUSCIA GADELHA TORRES	696	20
2	113738536	ARISTOTELES PINHEIRO SILVA	699	40
3	113738579	ANA ANGELA ARAUJO	705	20
4	113738854	ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA CARVALHO	718	40
5	113738838	ANTONIA EDILEUZA GONÇALVES GOMES NASCIMENTO	721	40

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

MATEMÁTICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737726	LUIZ EFIGENIO DA SILVA FILHO	586	40
2	113737939	MAURILIO GIRAO LOPES ANDRADE	681	40
3	113737998	EDGLEUSON SALES FERREIRA	689	40
4	113738137	EMANUEL OLIVEIRA DE ARAUJO	698	40
5	113737734	VALDISIO FARIA LIMA	713	20

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

QUÍMICA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113737467	ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS	411	40
2	113737548	JOSE MACENA SOBRINHO	416	40
3	113737386	WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS	421	40
4	113736495	FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA	427	40
5	113736592	FRANCISCA JAKELYNE DE FARIAS MARQUES	434	40

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26/6/2013

SOCIOLOGIA

Ordem	Processo	Nome	Classificação	CH
1	113736894	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	126	20

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128519452/SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Mestre II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº15970618, lotado(a) no(a) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC, a partir de 14 de Janeiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº125437200 e 121366073/SPU, Considerando a Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, exarada nos autos 0003648- 97.2010.8.06.0000, RESOLVE **EXONERAR** a partir de 14 de agosto de 2012, a servidora **ROBERTA NOÉLIA TÁVORA DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº481474-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 130712639/SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SAMARA MOURA BARRETO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47909813, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, a partir de 07 de Março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128048212/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EVILASIO BARBOSA DE OLIVEIRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47989515, lotado(a) no(a) EEFM PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, a partir de 02 de Janeiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 130748625/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDER TORRES BATISTA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47842212, lotado(a) no(a) FIGUEIREDO CORREIA EEFM, a partir de 06 de Março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128488263/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO DE BRITO** que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº0152111X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO - CEAPE, a partir de 06 de Fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128081430/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº16117013, lotado(a) no(a) ANA BEZERRA DE SÁ EEM, a partir de 20 de Novembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125431252/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAQUEL MENDONÇA DE MATOS LIMA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência

11, matrícula nº16062014, lotado(a) no(a) GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL, a partir de 28 de Dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 132251043/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE COSTA SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47974518, lotado(a) no(a) PADRE ROCHA EEFM, a partir de 06 de Maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 132212749/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOAO ALVES DE OLIVEIRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47985315, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, a partir de 02 de Maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 125816065/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JULIANA DE BRITO MARQUES DO NASCIMENTO** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº16001317, lotado(a) no(a) INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS, a partir de 03 de Dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº114766045/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **CARMEM LÚCIA CARNEIRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, que ocupa o

cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 matrícula(s) nº12316518 lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIA-ULHT, de Portugal pelo período de 17/09/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº114770611/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo: CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA ROZANIA SILVA DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16049719, lotada no(a) EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ, no município de CASCAVEL/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE DA MADEIRA EM FUNCHAL, pelo período de 02/10/2011 a 01/04/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107626888/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **HILDENIO JOSÉ MACEDO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº15886218, lotado no(a) CEJA-PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM

MATEMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, pelo período de 17/03/2011 a 17/09/2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128051850/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 119 e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 14/07/2013 até 13/01/2013 ao(a) servidor(a) **FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12069316, lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Pessoas, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042840635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO ASIMIRO OLIVEIRA FILHO**, CPF 10732322391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05648815, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2004, conforme laudo médico nº2004/021922 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$1.756,02 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11)	2.257,96
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	533,33
Total	3.017,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128054638, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO SANTOS SALES**, CPF 01334522391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12288611, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2012, conforme laudo médico nº2012/024781 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	1.769,15
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	150,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	176,92
Total	2.096,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091951488, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DE OLIVEIRA REGES**, CPF 13970151368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07265514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	320,53
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	48,08
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº14.419/2009	191,39
Total	560,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99159704-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER "post mortem", nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.701/97 a **ENEDINA ALVES MACHADO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº180201-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** proporcional por tempo de contribuição, a partir de 03 de agosto de 1999, com proventos mensais de:

Vencimento 30 horas (70%)	R\$	98,27
Progressão Horizontal de 15%	R\$	21,06
Complementação da remuneração		
mínima (70%)	R\$	8,84
Complementação do salário mínimo nacional		
(art.40 §12 c/c art.201 §2º da CF/88)	R\$	7,83
TOTAL	R\$	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115413324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA MAGALHAES GOMES BARACHO**, CPF 22064761349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01223917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,40
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110474236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENILDA OSTERNO NEVES AMANCIO**, CPF 23116013349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09067019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	981,50
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	153,38
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	98,15
Total	1.233,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110479360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NASCIMENTO NETO**, CPF 07074786349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05256313, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	577,00
Total	3.076,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **